



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Maputo, Junho de 2013

ÍNDICE

| | | |
|----------|--|----|
| I. | INTRODUÇÃO | 1 |
| II. | CONTEXTUALIZAÇÃO..... | 2 |
| 2.1. | Fundamentação da Estratégia..... | 2 |
| 2.1.1. | <i>Enquadramento da Estratégia no Sistema Nacional de Planificação</i> | 3 |
| 2.2. | Situação Actual | 4 |
| 2.2.1. | <i>Situação Sócio-económica</i> | 4 |
| 2.2.2. | <i>Perfil Demográfico</i> | 6 |
| 2.2.3. | <i>Localização Geográfica e Características Físico Naturais</i> | 7 |
| 2.4. | Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento | 9 |
| 2.5. | Factores Críticos para o Sucesso..... | 11 |
| III. | A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO..... | 15 |
| 3.1. | Orientação Estratégica | 15 |
| 3.2. | O Modelo de Industrialização | 16 |
| 3.2.1. | <i>Criando a base para a industrialização</i> | 17 |
| 3.2.2. | <i>Os Pilares da Industrialização</i> | 20 |
| 3.2.2.1. | <i>Desenvolvimento do Capital Humano</i> | 20 |
| 3.2.2.2. | <i>Desenvolvimento de Infra-estruturas</i> | 24 |
| 3.2.2.3. | <i>Organização, Coordenação e Articulação Institucional</i> | 25 |
| 3.2.3. | <i>Estratégia para o desenvolvimento dos sectores prioritários</i> | 27 |
| 3.2.3.1. | <i>Agricultura e Pescas</i> | 27 |
| 3.2.3.2. | <i>Indústria transformadora</i> | 33 |
| 3.2.3.3. | <i>Indústria extrativa mineral</i> | 36 |
| 3.2.3.4. | <i>Turismo</i> | 37 |
| 3.3. | Instrumentos da Estratégia de Desenvolvimento | 38 |
| 3.3.1. | <i>Incentivos ao desenvolvimento do sector privado</i> | 38 |
| 3.3.1.1. | <i>A mobilização de recursos para investimento privado</i> | 39 |

| | | |
|----------|--|----|
| 3.3.1.2. | <i>Desenvolvimento das pequenas e médias empresas</i> | 41 |
| 3.3.2. | Mecanismos de financiamento do investimento público | 43 |
| IV. | RESULTADOS ESPERADOS | 45 |
| 4.1. | Indicadores e Metas Socioeconómicas | 45 |
| 4.2. | Mecanismos e Desafios de Implementação | 51 |
| 4.2.1. | Operacionalização | 51 |
| 4.2.2. | Monitoria | 52 |
| 4.2.3. | Avaliação | 53 |
| 4.2.4. | Modelo Institucional da articulação para Monitoria e Avaliação da ENDE | 55 |
| 4.2.5. | Desafios na implementação da ENDE | 56 |
| 4.3. | Factores de Risco | 57 |

INDICE DE TABELAS

| | | |
|-----------|---|----|
| TABELA 1. | INDICADORES ECONÓMICOS, 2003-2011 | 4 |
| TABELA 2. | INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2009-2011 | 5 |
| TABELA 3. | INDICADORES SOCIAIS | 6 |
| TABELA 4. | PREVISÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DE MOÇAMBIQUE | 47 |
| TABELA 5. | MATRIZ DE INDICADORES E METAS DE DESENVOLVIMENTO | 49 |

PREFÁCIO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Moçambique esta a conhecer importantes transformações sociais, económicas e políticas, decorrentes da descoberta e exploração de recursos naturais, com destaque para os minerais que representa uma oportunidade para tornar a economia nacional mais competitiva. Estas transformações impõem ao país grandes desafios.

Face a este cenário, e por forma a assegurar uma maior coordenação do processo de desenvolvimento, o Governo decidiu elaborar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), que tem como objectivo *“melhorar as condições de vida da população através da transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva”*.

A ENDE pressupõe que o alcance do desenvolvimento económico e social integrado passa pela transformação estrutural da economia para um estágio competitivo e diversificado. Apostando assim na industrialização como principal via para alcançar a visão de prosperidade e competitividade, assentes num modelo de crescimento inclusivo.

Com a ENDE pretende-se adoptar um paradigma de desenvolvimento segundo o qual o processo de industrialização resulta de uma interacção de forças, de forma integrada, com recurso a tecnologias apropriadas e especialização da mão-de-obra nacional. Pressupõe-se assim que a industrialização deve desempenhar um papel fundamental na dinamização da economia ao impulsionar o desenvolvimento dos principais sectores de actividade (agricultura e pescas), na criação de emprego e na capitalização dos moçambicanos.

Deste modo, a ENDE vem conferir maior ênfase a abordagem integrada de actuação do Governo, a de criação de zonas económicas especiais em função das potencialidades de cada região e de parques industriais ao longo dos corredores de desenvolvimento.

O Modelo de desenvolvimento preconizado na ENDE assenta em 3 pilares: Desenvolvimento do capital humano, Expansão e desenvolvimento de infra-estruturas e Organização, coordenação e articulação Institucional.

O processo de transformação estrutural da economia deverá incidir em áreas prioritárias de desenvolvimento, que se orientam por estratégias específicas, nomeadamente os sectores agrário e pesqueiro, indústria transformadora, indústria extractiva mineral e a indústria de turismo.

Para materializar os desafios inerentes as áreas prioritárias de desenvolvimento, a ENDE identifica dois instrumentos principais: (1) incentivos ao desenvolvimento do sector privado, em que coloca a ênfase na mobilização de recursos para investimento privado por um lado, e no desenvolvimento das pequenas e médias empresas por outro lado e (2) Mecanismos de financiamento do investimento público.

I. INTRODUÇÃO

1. *“Cada povo tem o direito e o dever de visionar um futuro que integra as suas aspirações e sonhos. Foi isso, o que os moçambicanos fizeram ao longo do processo da elaboração da Agenda 2025. Assim, exprimiram as suas ideias e sugeriram soluções aos camponeses, operários, estudantes, crianças, mulheres, jovens e idosos, académicos, peritos, funcionários, religiosos e demais cidadãos”.*
2. Importa, no entanto, sublinhar que muito embora a Visão se configure como elemento fulcral que norteará as aspirações e os sonhos, ela permanecerá letra morta se não forem implementadas as estratégias de desenvolvimento, instrumentos vitais para a concretização da Visão nacional compartilhada à luz do cenário desejável e realístico”. Agenda 2025, Pág. 9.
3. A formulação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento resulta da necessidade de assegurar a implementação das estratégias de desenvolvimento preconizadas na Agenda 2025, como instrumento vital para a concretização da visão nacional de desenvolvimento. Esta visão será implementada através de um conjunto coordenado de actuações, num horizonte de 20 anos, assegurando um desenvolvimento económico e social equilibrado em Moçambique. Estas actuações, incluem políticas integradas, orientadas para a geração da riqueza e que garantam uma redistribuição do rendimento baseado em princípios de equidade.
4. A industrialização, integrada na transformação estrutural da economia, é o mecanismo no qual o País irá apostar como factor decisivo para promoção do desenvolvimento nacional. Por um lado, este processo envolve o estabelecimento de políticas económicas e sociais prioritárias referentes aos sectores agrícola, pesqueiro e aos outros, através da identificação e integração dos pacotes de investimento capazes de orientar e dinamizar o desenvolvimento do País. Por outro lado, a industrialização irá permitir o estabelecimento de políticas para a gestão do capital humano, dos recursos financeiros e materiais com base nas prioridades de desenvolvimento.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Fundamentação da Estratégia

5. Volvidos quase dez anos desde a sua aprovação, a Agenda 2025 – Estratégias e Visão da Nação, continua um documento de referencia na definição das prioridades da Nação. No entanto, neste mesmo período, muitos outros desafios endógenos e exógenos se colocam ao País. Desafios não apenas de ponto de vista económico, social ou político, mas mesmo em termos de consenso sobre a Visão e Estratégia de crescimento e desenvolvimento. Se não vejamos:
 - a) A nível internacional, o impacto da crise financeira obriga a **ajustamentos das estratégias** de crescimento e desenvolvimento; *que resultarão na tomada de medidas para atenuar o custo de vida;*
 - b) A nível nacional, do ponto de vista económico e social, argumentos importantes encontram-se na necessidade de **reverter os lentos progressos** que se registam na redução dos níveis de incidência da pobreza;
 - c) A análise aos recentes resultados do Relatório de Avaliação da Implementação do PARPA II (RAI) e os Resultados da Avaliação do III Inquérito aos Agregados Familiares (IAF) e o Censo Geral da População e Habitação (2007) justificam, a par das intervenções padrão em curso, **novas abordagens consistentes com os novos desafios**, por forma a promover o desenvolvimento económico e social;
 - d) Por outro lado, a nível do sector publico, as reflexões sobre o Sistema Nacional de Planificação, do Cenário Fiscal de Médio Prazo, sustentam a necessidade de **ajustar a** Estratégia de Desenvolvimento.
6. Este documento, com um horizonte temporal de 20 anos, deverá constituir plataforma orientadora importante para intervenções de médio prazo, emanadas através de diversos documentos, incluindo, a Agenda 2025.
7. Uma visão clara com uma perspectiva de longo prazo, com programas e investimentos coerentes são a chave para o desenvolvimento do País. A limitação na harmonização de estratégias sectoriais, provinciais, o sector privado, informal, os media, as instituições académicas, políticas, e financeiras e a sociedade civil em geral serve como barreira para o alcance de qualquer objectivo. A ausencia de sinergias multidisciplinares, tanto como no desenho das estrategias politicas e na sua implementação, enfraquecem qualquer organização

do processo de desenvolvimento, com desafios complexos. Esta falha institucional destabiliza o avanço no alcance dos objectivos nacionais. Esta limitação enfraquece também a capacidade de mobilizar e organizar a participação das comunidades locais, o sector privado, as instituições públicas, os jovens, etc. Para colmatar estes desafios sistemáticos, a ENDE pretende ser um plano que tem a capacidade de comunicar na sua simplicidade: a intenção do País, o tipo de Nação que desejamos e como pretendemos chegar lá.

8. O modelo de desenvolvimento preconizado na ENDE é o da transformação estrutural da economia.

2.1.1. Enquadramento da Estratégia no Sistema Nacional de Planificação

9. A elaboração da ENDE surge da necessidade de se resolver a problemática da proliferação de várias abordagens estratégicas e a limitação na articulação entre os instrumentos de gestão económica e social. Para tal, espera-se que o País tenha (i) uma visão global agregada e integrada, onde os sectores estabelecem entre si uma linguagem de comunicação, articulação, interligação e de complementaridade; e (ii) Melhoria do alinhamento entre os instrumentos de médio prazo, designadamente o Programa Quinquenal do Governo (PQG), o Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP), o Programa Integrado de Investimentos (PII), as estratégias sectoriais, territoriais, documentos que no actual cenário não apresentam um alinhamento apropriado entre si, em termos de metas e prioridades, dificultando a sua articulação na planificação anual.
10. Por outro lado, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento estabelece as estratégias principais do governo, seus focos de acção e, daí, as metas de longo prazo. Cabe aos sectores traduzir a Estratégia Nacional de Desenvolvimento em planos mais detalhados e acções específicas.
11. Com este documento não se pretende uma lista exaustiva das acções do governo. Pelo contrário, é um documento orientador que indica as linhas estratégicas de primeira importância. Outros domínios recebem menos discussão não por serem irrelevantes mas para assegurar um enfoque claro.
12. A base de evidência no qual este documento se baseia inclui instrumentos como: A Agenda 2025, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o Plano Prospectivo Indicativo, o Plano Estratégico e Indicativo da SADC; o Mecanismo Africano para a Revisão de Pares; as

Estratégias sectoriais e Territoriais, a Terceira Avaliação da Pobreza, os Planos de desenvolvimentos de Países, entre outros instrumentos.

2.2. Situação Actual

2.2.1. Situação Sócio-económica

13. A estabilidade política e macroeconómica que o País tem registado proporciona um espaço favorável para o relançamento do desenvolvimento económico e social.
14. Em virtude do ambiente macroeconómico estável e previsível, o País registou um crescimento económico médio anual do PIB de 8% durante o período 1993-2012. O forte crescimento real do PIB desde 2000 tem sido impulsionado por investimentos em projectos de grande dimensão, especialmente na indústria extractiva.
15. Apesar da recente crise financeira e da crise de alimento que se repercutiram sobre a economia nacional, o País continuou a mostrar um crescimento económico elevado e estável. Nos últimos 4 anos, a inflação média registada foi de 7.1%, e o PIB real cresceu em média cerca de 7,0% ao ano. Em 2012, o PIB real cresceu em 7.4% e o PIB per capita foi de USD 611.8.

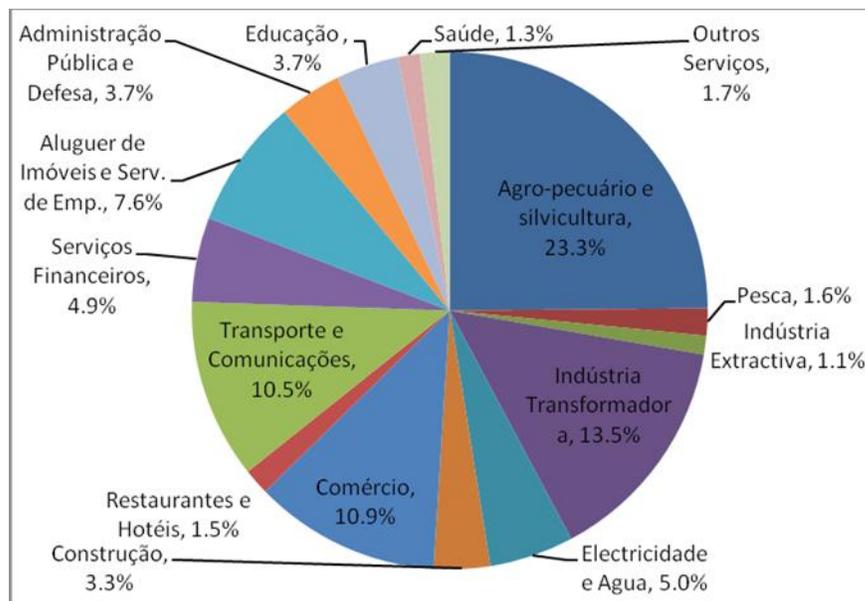
Tabela 1. Indicadores Económicos, 2003-2011

| Indicador | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Crescimento real do PIB (%) | 6,5 | 7,9 | 8,4 | 8,7 | 7,3 | 6,8 | 6,3 | 7,1 | 7,3 | 7,4 |
| Inflação (%) | 13,5 | 12,6 | 6,4 | 13,2 | 8,2 | 10,3 | 3,3 | 12,7 | 10,4 | 2,1 |
| PIB per capita (USD) | 256,9 | 301,6 | 334,9 | 362,8 | 393,6 | 468,9 | 439,2 | 422,8 | 579,7 | 611,8 |

Fonte: INE

16. A análise da contribuição sectorial no PIB mostra que a Agricultura é o sector que mais tem contribuído para a produção interna. Nos últimos 10 anos, a Agricultura teve uma participação média no PIB de 23.3%. A indústria transformadora é o segundo sector que mais contribuiu com uma participação de 13.5%. Os sectores de comércio e serviços de transportes e comunicações contribuíram com 10.9% e 10.5%, respectivamente.

Gráfico 1: Peso médio da contribuição sectorial no PIB, 2003-2012



Fonte: INE

17. Os indicadores de desenvolvimento humano, nomeadamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado ao Género (IDG) registaram uma tendência positiva que resulta basicamente dos resultados positivos alcançados no crescimento económico, acesso à escola, longevidade e redução da desigualdade entre os sexos no acesso ao rendimento.

Tabela 2. Indicadores de Desenvolvimento Humano, 2009-2011

| Índice | 2009 | | 2010 | | 2011 | |
|--------|--------|------|--------|------|--------|------|
| | Índice | Rank | Índice | Rank | Índice | Rank |
| IDH | 0.443 | 172 | 0.45 | 165 | 0.456 | 184 |
| IDG | 0.389 | | 0.405 | | 0.413 | |

Fonte: INE e UNDP

18. Não obstante o desempenho positivo que o País tem vindo a registar, os desafios para o combate à pobreza ainda persistem. A situação do desenvolvimento humano continua crítica pois quase 10 milhões de moçambicanos vivem em pobreza absoluta, com problemas de insegurança alimentar, baixos rendimentos e desemprego.

Tabela 3. Indicadores sociais

| Indicador | 2002/03 | 2008/09 |
|--|----------------|----------------|
| Desigualdade (Gini) | 0.42 | 0.41 |
| Posse de bens (0 - 8) | 1.25 | 1.70 |
| Taxa de escolarização primária líquida (%) | 66.8 | 76.5 |
| Taxa de escolarização secundária líquida (%) | 8.2 | 22.0 |
| Acceso a um posto de saúde (<45 mins a pé) | 54.4 | 65.2 |
| Desnutrição crónica (%) | 47.1 | 46.4 |

Fonte: IOF 2008/2009

19. A taxa de pobreza da população reduziu de 69,4% em 1997 para 54,7% em 2010, mas a situação da pobreza estagnou e as disparidades regionais permanecem muito altas. Neste âmbito, o Governo tem vindo a acelerar as medidas com vista a redução dos níveis da pobreza através da adopção de políticas e acções conducentes ao desenvolvimento do capital humano e aumento de iniciativas empresariais que concorram para o aumento da produção, geração de emprego e rendimento.

2.2.2. Perfil Demográfico

20. Projecções indicam que em 2012, Moçambique possuía uma população total de 23.7 milhões de habitantes, dos quais 12.3 milhões são mulheres, representando cerca de 52% da população total do País. A população moçambicana é predominantemente rural, encontrando-se distribuída em dez províncias, com um total de 128 distritos e 43 municípios. Actualmente, a taxa de crescimento anual da população é de 2.7%, impulsionada pelo elevado nível de fecundidade de 5.5 filhos por mulher.

21. Projecções indicam que em 2012, Moçambique possuía uma população total de 23.7 milhões de habitantes, dos quais 12.3 milhões são mulheres, representando cerca de 52% da população total do País. A população moçambicana é predominantemente rural, encontrando-se distribuída em dez províncias, com um total de 128 distritos e 43 municípios.

Actualmente, a taxa de crescimento anual da população é de 2.7%, impulsionada pelo elevado nível de fecundidade de 5.5 filhos por mulher.

22. Dados do Censo de 2007 indicam que em 2007, 46% da população moçambicana tinha menos de 15 anos de idade, 51% tinha entre 15-64 anos, e apenas 3% tinha uma idade igual ou superior a 65 anos. No geral, os dados sugerem que o índice de dependência na população moçambicana mantém-se ainda elevado, apesar de um ligeiro decréscimo de 90 para 85 dependentes, em cada 100 indivíduos em idade activa, entre 1997 e 2007.
23. A população idosa tende a aumentar, dos 3% em 2007, projecções indicam que esta poderá atingir cerca 5% da população total do País em 2012, com tendência a crescer nos anos subsequentes. Este facto justifica-se pelo aumento da esperança de vida ao nascer, de 52.5 anos (50.4 homens, 54.6 mulheres) em 2007 para 54.7 anos (52.3 homens, 57.1 mulheres) em 2012 segundo as projecções.
24. O principal desafio demográfico que o País enfrenta é reduzir a morbilidade e maximizar a vantagem de ter uma população activa maioritariamente jovem.
25. O crescimento da população determina uma estrutura populacional predominantemente jovem, que coloca por um lado, desafios ao Governo em termos de investimentos em sectores sociais tais como a educação, saúde, abastecimento de água, transporte entre outros.

2.2.3. Localização Geográfica e Características Físico Naturais

26. Moçambique é um país da África Austral situado entre a foz do Rio Rovuma e a República da África do Sul, mais concretamente entre os paralelos 10° 27' e 26° 56' latitude Sul e os meridianos 30°12' e 40°51' longitude Este; com uma área de 799.380 Km² dos quais cerca de 13.000 Km² é marítima e 786.380 km² corresponde a parte terrestre.
27. O País faz fronteira a norte com a Tanzânia, a oeste com Malawi, Zâmbia, Zimbabué e ao sul com África do Sul e Suazilândia. Apresenta uma faixa costeira a leste do território que é banhado pelo oceano Índico numa extensão de 2.470 quilómetros, desde a foz do Rio Rovuma até à Ponta de Ouro com Ilhas ao longo da costa. Ao longo da costa existem numerosas ilhas sendo de destacar o arquipélago das Quirimbas, na província de Cabo Delgado, a Ilha de Moçambique e as ilhas de Goa e Sena na província de Nampula, o

arquipélago de Bazaruto em Inhambane, as ilhas de Inhaca, Elefantes e Xefina na província de Maputo.

28. Por razões geográficas, económicas e históricas, as províncias distribuem-se por três grandes regiões: (i) a região Norte, que compreende as províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula; (ii) o Centro, com as províncias da Zambézia, Tete, Manica e Sofala; e (iii) a região Sul que inclui as províncias de Inhambane, Gaza, e Maputo.
29. O clima do País é predominantemente tropical húmido, com duas estações: fresca e seca, e quente e húmida. Sua localização geográfica facilita a ocorrência sistemática e de forma cíclica de desastres naturais no que tange as cheias e secas, incluindo ciclones.
30. A precipitação média anual varia da evaporação potencial que é de 1.280mm e as regiões de menor deficit de água localizam-se ao sul do rio Save, na parte norte da província de Manica e no Sul da província de Tete. Com essas características o risco de perdas pós colheita na agricultura de sequeiro excede aos 50% na região do Sul do rio Save, atingido mais de 75% na província de Gaza. As regiões Norte e Sul são favoráveis à agricultura de sequeiro, onde o risco de perda de colheitas é menor cerca de 5% a 30%.

2.3. Análise FOFA

| FORÇA | FRAQUEZAS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Paz, estabilidade económica e democracia ➤ População maioritariamente jovem, em idade economicamente activa ➤ Localização Geo-estratégica ➤ Condições para prática do turismo em todas épocas no ano e nas suas variadas vertentes ➤ Existência de recursos naturais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Gás natural, carvão, biomassa, áreas pesadas ○ Áreas cultiváveis ○ Florestas e fauna bravia ○ Potencial hidro-eléctrico ➤ Existência de uma rede de transporte multimodal (marítimo, rodoviário e ferroviário) interligada aos países do hinterland | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Baixo nível competitivo da mão-de-obra ➤ Baixo nível de produtividade e de produção ➤ Fraca capacidade financeira do Estado ➤ Mercado de capitais incipiente e inexistência de um mecanismo de financiamento de baixo custo para os sectores chave de desenvolvimento ➤ Insuficiente rede de infra-estruturas e serviços de apoio a produção ➤ Elevados índices de doenças endémicas como a malária e o HIV-SIDA ➤ Fraca articulação e coordenação institucional |
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Existência de mercado interno e externo para colocação de produtos potencialmente produzíveis no País <ul style="list-style-type: none"> ○ Agrícolas ○ Energéticos ○ Minerais e seus derivados ➤ Existência de mecanismos para mobilização de recursos para o desenvolvimento de infra-estruturas ➤ Influxo de investidores interessados em investir no sector de recursos minerais e de hidrocarbonetos ➤ Maior procura por ambientes naturais para para a prática do turismo, com destaque para o eco-turismo e o turismo histórico-cultural | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Focos de instabilidade social ➤ Choques externos ➤ Ocorrência de calamidades naturais tais como inundações, secas e ciclones ➤ |

2.4. Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento

31. A economia nacional apresenta um potencial considerável no sector primário, impulsionado pela existência de recursos naturais, e o desafio é o desenvolvimento de indústrias que permitam uma exploração sustentável destes recursos, garantido a sua transformação e adição de valor no território nacional.

32. A **diversificação da economia** nacional constitui a base para um crescimento mais abrangente e sustentável. O País precisa ampliar e diversificar a indústria para além dos recursos minerais e hidrocarbonetos através da criação de parques industriais nas zonas com potencial de exploração agrícola, pesqueira e florestal, bem como, aproveitar o potencial faunístico, energético e turístico.
33. A **diversificação da indústria** nacional deverá obedecer aos estágios de desenvolvimento, prevenindo-se uma menor concentração em produtos primários e commodities, e aumento na produção de produtos industrializados como máquinas, veículos, produtos electrónicos e tecnológicos.
34. O **aproveitamento de polos de desenvolvimento** para criação de zonas de concentração industrial ou parques industriais constitui o modelo através do qual será possível fornecer de forma regular e com qualidade infra-estruturas e serviços públicos que reduzirão os custos operacionais e de capital, bem como, incentivarão investimentos privados em diversos ramos de actividades.
35. Contudo, para atingir este objectivo será necessário *melhorar o ambiente de negócios através do desenvolvimento de infra-estruturas, acesso a financiamento, aumento da eficiência da administração pública, e estabilidade macroeconómica do País.*
36. Ao longo da última década, o crescimento económico do País tem sido impulsionado por grandes projectos de investimento sobretudo na área de recursos minerais, que têm contribuído para o fortalecimento da imagem do país no mercado internacional.
37. Este cenário traz grandes desafios para sociedade e exige do Governo e de outros segmentos da economia, **melhores mecanismos de gestão e articulação dos processos de desenvolvimento** em Moçambique, com vista a melhoria significativa das condições de vida da população.
38. Nesta perspectiva, o desafio da sociedade e o paradigma da competitividade apelam para uma adaptação criativa de todos os sectores da economia, onde o governo não pode ser considerado uma panaceia para os problemas económicos e sociais. O **conhecimento** é a chave para o aproveitamento das dinâmicas sócio económicas que ocorrem no País pois permite criar novas capacidades e padrões de desenvolvimento económico.

39. Deste modo, os **investimentos na educação e investigação, aliados à ciência e à tecnologia constituem** factores determinantes para catalisar o processo produtivo e a competitividade económica do País.
40. A **competitividade da economia nacional** também exige habilidades capazes de criar e sustentar um desempenho económico sustentável em relação aos principais **concorrentes**, o que, em parte, depende da capacidade das empresas nacionais em atingir altos níveis de **produtividade e qualidade** dos produtos.
41. Neste âmbito, constituem principais **desafios para o desenvolvimento do sector privado a melhoria do acesso ao financiamento, a desburocratização administrativa, o desenvolvimento de infra-estruturas de suporte a produção, a capacitação e acompanhamento de PME's e a formação orientada para o mercado.**
42. Ao nível da integração económica regional e da globalização dos principais mercados, o País deve continuar a apostar na melhoria da competitividade económica através do desenvolvimento contínuo e sustentado das empresas nacionais, tirando proveito das vantagens comparativas que possui, de modo a fortalecer a sua posição no panorama regional e mundial.

2.5. Factores Críticos para o Sucesso

43. O sucesso da ENDE esta condicionado a 5 factores críticos, a saber:

a) Paz, Estabilidade e Democracia

44. Moçambique é referência internacional na manutenção de um ambiente de paz e estabilidade, e apresenta iniciativas positivas que primam pela consolidação da democracia. Iniciativas tais como o processo de descentralização de responsabilidades de gestão, que reforçou as competências do Distrito como unidade de planificação e orçamentação, e a institucionalização dos Conselhos Consultivos Distritais como órgãos de decisão; garantindo assim ao cidadão o exercício do direito de participar na definição e implementação das políticas nacionais.
45. O sucesso da ENDE passa sobretudo por garantir um ambiente de paz, estabilidade e democracia por forma a atrair o investimento nacional e estrangeiro.

b) Transparência e prestação de contas

46. Por forma a garantir a eficiência e eficácia das instituições públicas na prestação de serviços, o Estado deve incentivar a cultura de integridade, isenção, transparência e prestação de contas. Sendo assim, a melhoria do acesso e a qualidade de prestação de serviços públicos aos cidadãos, o combate à corrupção nas instituições públicas e privadas, a descentralização e a consolidação do Estado de Direito Democrático devem continuar como prioridades do País.

c) Reforço da Soberania

47. A soberania de uma nação diz respeito sobretudo a capacidade dos governos controlarem de forma eficiente o seu espaço geográfico e tudo o que está nele contido. Moçambique é um País extenso e com recursos naturais de grande valor económico que a serem devidamente explorados podem melhorar a posição do País na região e no Mundo, contribuindo deste modo para a melhoria do padrão de vida da sua população.

48. Para que tal aconteça é necessário que o País continue a envidar esforços para fortalecer os mecanismos de controlo territorial, dos seus recursos e população, e preparar-se para fazer face aos desastres e choques externos usando capacidades e meios internos (reduzir a dependência externa).

d) Planeamento e Ordenamento Territorial

O planeamento territorial diz respeito as acções levadas a cabo pelo Governo com vista a melhorar o uso e aproveitamento da terra através da consolidação do processo de zoneamento como factor determinante na identificação de áreas específicas para a implantação de centros urbanos, industriais, pólos de desenvolvimento, reservas naturais e outras infra-estruturas.

Um deficiente sistema de planificação territorial pode comprometer o desenvolvimento de infra-estruturas criando sobreposições e zonas de conflito entre os vários projectos e, conseqüentemente, retrain os investimentos.

Contrariamente, infra-estruturas correctamente planificadas constituem um elemento primordial para dinamizar o desenvolvimento nacional, na medida em que permitem fornecer serviços de qualidade e reduzir os custos de produção.

No que concerne ao planeamento, ordenamento territorial e expansão de infra-estruturas produtivas de forma integrada, são definidas as seguintes prioridades:

- Elaboração do plano director de desenvolvimento territorial;
- Levantamento de informações técnicas de detalhe para o ajustamento do plano espacial de acordo com as prioridades;
- Ajustamento do plano especial; e
- Delimitação territorial de acordo com as especificações técnicas do plano territorial para infra-estruturas de zonas urbanas, rurais, em função das necessidades e perspectivas de desenvolvimento, incluindo reservas para o futuro.

e) Mudança de Mentalidade

49. A mudança de mentalidade remete-nos para a busca de soluções criativas para o desenvolvimento do País. induz-nos a ser criativos e buscar sempre soluções criativas para qualquer etapa do nosso desenvolvimento, em todas as áreas e ou sectores de actividade. Isso implica que como País, não nos devemos contentar com aquilo que já existe, com a forma como sempre se pensou ou se fez uma determinada actividade. Pelo contrario, é através do uso do conhecimento que se adquire quer seja por via da ciência ou da experiência e de vida, que devemos sempre procurar superar e encontrar mecanismos para nos tornarmos melhores naquilo que fazemos.

f) Gestão Sustentável de Recursos Naturais

A economia moçambicana, em geral e a economia rural em particular, é fortemente dependente da exploração e utilização dos recursos naturais. Até ao momento, a terra, base para a agricultura, as florestas, os recursos hídricos e os recursos pesqueiros, contribuem directamente com mais de 33% da riqueza nacional. As dinâmicas actuais na área de recursos minerais e hidrocarbonetos abrem perspectivas promissoras para aumentar a contribuição directa deste sector na economia.

No entanto, se não forem adoptados modelos de gestão sustentável dos recursos naturais, a necessidade de aceleração do crescimento económico a custa da exploração destes recursos poderá conduzir a rápida degradação dos **recursos naturais renováveis**, como sejam a terra, florestas, água e recursos pesqueiros, ao mesmo tempo que pode conduzir ao rápido esgotamento das reservas de **recursos naturais não renováveis** como o gás natural, areias pesadas, etc.

Nesta perspectiva, há que implementar um modelo de utilização e gestão sustentável dos recursos naturais assentes em dois elementos:

- **Assegurar uma correcta exploração dos recursos naturais renováveis**, garantindo, na medida do possível, o aumento das reservas de capital natural, ou, no mínimo a manutenção do estoque actualmente existente, mediante implementação de programas abrangentes de preservação, conservação e regeneração dos recursos naturais, tendo em conta a sua natureza, sensibilidade ecológica e ciclo de vida.
- **Assegurar uma utilização económica óptima dos recursos naturais não renováveis**

A implementação de modelos de sustentabilidade dos recursos naturais deverá, em última instância, observar os seguintes princípios:

- Os níveis de exploração e utilização dos recursos naturais são compatíveis e não ultrapassem com a capacidade de regeneração dos ecossistemas, e com o tempo de vida útil dos recursos naturais não renováveis
- A exploração dos recursos naturais traz benefícios directos para a economia nacional que não sejam apenas aqueles em termos de captação de receitas e emprego na indústria extractiva, mas sobretudo, na indução da emergência de uma sociedade industrial, de uma nova classe de operários e camponeses, e de prestação de serviços,
- A exploração de recursos naturais deve assegurar a criação e reprodução de capital económico, financeiro e social abrangente em todo o território nacional, o qual possa perdurar e multiplicar-se para além do tempo de vida dos recursos naturais.
- Deste modo, a garantia do acesso aos recursos naturais pela maioria da população e a garantia de transparência na gestão, partilha e redistribuição afigura-se como o caminho a seguir o desenvolvimento económico e social nacional e local.

III. A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

3.1. Orientação Estratégica

Visão:

50. Moçambique um País próspero, competitivo, sustentável, seguro e de inclusão social.

Missão:

51. Assegurar o desenvolvimento económico e social através de políticas integradas e orientadas para a geração de riqueza, por forma a garantir a melhoria das condições de vida da população e uma distribuição equitativa do rendimento nacional.

Objectivo:

52. Melhorar as condições de vida da população através da transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva

53. Nesta estratégia a transformação da atividade agrária é elemento constitutivo e fundamental da estratégia de industrialização. Por um lado, porque a incorporação da população rural à economia de mercado e o aumento do rendimento dos trabalhadores agrícolas é condição necessária à ampliação do mercado doméstico. Por outro, porque o crescimento e a competitividade dessa indústria depende da expansão da oferta e da redução dos preços dos produtos agrícolas — seja daqueles utilizados como insumos que afectarão diretamente os custos industriais, seja dos produtos alimentares que afectarão o custo da mão-de-obra exigida pela atividade industrial.

54. O avanço do processo de industrialização depende, no entanto, sobretudo, de transformações profundas na economia e na sociedade moçambicana, exigindo a mobilização de políticas governamentais que promovam essas mudanças. Essas transformações são explicitadas pelo modelo de industrialização (seção 6) que enfatiza a criação da base institucional, a

organização e construção da base física e a formação do capital humano como desafios a serem enfrentados e equacionados na etapa inicial do processo de industrialização, como condição mesmo para o desdobramento deste processo nas etapas subsequentes. Essas transformações são examinadas ainda, em maior detalhe, na seção 7, que as caracteriza como pilares da industrialização:

55. A política governamental exigida para promover o processo de expansão e diversificação da actividade manufactureira e propiciar as transformações do ambiente institucional, económico e social necessárias ao sucesso desse processo se operacionaliza através de uma ampla gama de instrumentos específicos de política económica.. Dois conjuntos de instrumentos que, por sua natureza transversal, têm importância decisiva para o sucesso da estratégia de desenvolvimento do país aqui proposta são: os incentivos ao desenvolvimento do sector privado e os mecanismos de financiamento do investimento público.

3.2. O Processo de Industrialização

56. O alcance do desenvolvimento económico e social integrado passa pela transformação estrutural da economia para um estágio competitivo e diversificado. Este facto impeliu o Governo a apostar na industrialização como principal via para alcançar a visão de prosperidade e competitividade, assentes num modelo de crescimento inclusivo.

57. Com a ENDE pretende-se adoptar um paradigma de desenvolvimento segundo o qual o processo de industrialização resulta de uma interacção de forças, de forma integrada, com recurso a tecnologias apropriadas e especialização da mão-de-obra nacional. Pressupõe-se assim que a industrialização deve desempenhar um papel fundamental na dinamização da economia, no emprego e na capitalização dos moçambicanos, envolvendo todos os segmentos sociais no processo produtivo, de modo a garantir que a exploração dos recursos naturais contribua para um desenvolvimento económico e social sustentável.

58. Deste modo, a ENDE vem conferir maior ênfase a abordagem integrada de actuação do Governo através da criação de zonas económicas especiais em função das potencialidades agro-ecológicas e de parques industriais ao longo dos corredores de desenvolvimento, que vão agregar diferentes indústrias a montante e a jusante da cadeia de produção e valor dos recursos existentes no País.

59. As zonas económicas especiais e os parques industriais devem agregar várias infra-estruturas e serviços de suporte a produção, servindo de atractivos para investimentos nacionais e estrangeiros, e conferindo uma nova dinâmica à ligação entre os investidores nacionais e estrangeiros, o que irá permitir uma transferência efectiva de tecnologia e transformação dos produtos nacionais, agregando-os valor e qualidade, com vista a melhoria da balança comercial através dos ganhos provenientes da melhoria dos processos de produção e do aumento de exportação de produtos elaborados.
60. O processo de industrialização de Moçambique e o seu impacto na economia não será imediato, ou seja irá decorrer de forma faseada, contínua e sistemática, sendo adoptado na presente estratégia um modelo de desenvolvimento que reconhece a industrialização como um processo, que se desdobra em fases sucessivas.

3.2.1. Criando a base para a industrialização

- 61.** O processo de industrialização envolve, de início, a mobilização de todos os factores indispensáveis para o seu sucesso, dentre os quais: **(i)acriação da base institucional da industrialização, (ii)A formação do capital humano necessário para a industrialização, (iii)A organização e construção da base física da industrialização,**
- 62.** **A resposta imediata a esses desafios, em período de tempo relativamente breve, é condição necessária para o início do processo de industrialização.**
63. Evidentemente, esses desafios não se esgotarão de imediato, assumindo características distintas e exigindo possivelmente correções de rumo, à medida em que se avança no processo de industrialização. Contudo, o sucesso inicial na implementação de medidas que estabelecem as bases para a industrialização é crucial e será determinante para o exito do processo. É necessário, portanto, estabelecer um sistema de planificação, monitoria e avaliação e de articulação e coordenação integrado dessas diversas linhas de atuação.
64. Na verdade, essas medidas configuram o marco institucional, humano e físico dentro do qual operarão as políticas voltadas mais diretamente para a implantação, expansão subsequente e consolidação futura do parque industrial em Moçambique.

a) Criação da base institucional da industrialização

65. A criação da base institucional exigida para viabilizar o processo de industrialização envolve:

- Melhoramento da coordenação e articulação intersectorial com base na reforma do SNP e melhoria da eficiência das instituições;
- Aprimoramento da arrecadação tributária e da gestão das despesas públicas, de modo a viabilizar a mobilização dos recursos exigidos pela ENDE e sua aplicação eficiente e transparente;
- Reforma do sistema económico e da legislação, de modo a melhorar o ambiente de negócios e atrair o investimento nacional e estrangeiro, e deste modo contribuir para o aumento da produção, emprego e receitas do Estado;
- Criação do Banco de Desenvolvimento de Moçambique (BDM), um elemento fundamental para o empoderamento do sector empresarial nacional, como uma instituição financeira monetária pública, com gestão eficiente para garantir o reembolso dos créditos e a sustentabilidade do projecto..
- Criação de um Fundo Soberano de Moçambique, com base em receitas e outros rendimentos resultantes da exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos (recursos esgotáveis), de modo a garantir uma exploração sustentável dos recursos naturais e assegurar recursos financeiros para projetos estratégicos existentes no País.

b) A formação do capital humano requerido para a industrialização

66. A formação do capital humano é elemento central para o processo de desenvolvimento do País. O sucesso de uma política voltada para esse objetivo passa pelo desenho de um plano de formação intensivo que responda às necessidades de desenvolvimento preconizado.

67. Neste contexto, prevê-se, numa primeira fase, a formação massiva de quadros médios e superiores em áreas técnicas, em cursos profissionalizantes dentro e fora do País, tendo em conta as necessidades imediatas e os desafios que se colocam ao desenvolvimento.

68. Na fase subsequente, espera-se que se intensifique a formação dos cidadãos a nível interno (nacionais regressados das especializações devem ajudar a formar e capacitar técnicos médios e superiores nas áreas de interesse das indústrias). Nesta etapa, prevê-se a substituição gradual da mão-de-obra estrangeira pela nacional e transferência de

conhecimento. Prevê-se ainda a expansão de escolas para os três pontos do País: Norte, Centro e Sul em função das áreas de interesse a montante e a jusante.

69. O esforço de formação de capital humano deve ser complementado pelo desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento no país, envolvendo a expansão e consolidação de centros de pesquisa tecnológica, notadamente de pesquisa industrial, recorrendo-se para tanto ao quadro institucional de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia.

c) A organização e construção da base física da industrialização

70. O processo de industrialização deverá ser conduzido sob a orientação de um planeamento e ordenamento territorial, envolvendo inclusive o desenho de um plano director para o desenvolvimento nacional, que vise melhorar o uso e aproveitamento da terra através da conclusão do processo de zoneamento, como factor determinante na identificação de áreas específicas para a implantação de infra-estruturas e desenvolvimento de actividades socioeconómicas.

71. Nesse sentido, cabe estabelecer distinção entre centros urbanos, zonas de desenvolvimento industrial, reservas naturais e de Estado e outras infra-estruturas complementares, promovendo a:

- Organização da indústria através da criação de **parques industriais** em função da distribuição dos recursos minerais e hidrocarbonetos e de localização estratégica de infra-estruturas estruturantes;
- Organização da produção agrícola e pesqueira através da implantação de **zonas económicas especiais temáticas**, em função das potencialidades do País;
- Organização das **zonas de expansão urbana** incluindo serviços e infra-estruturas complementares, através da projecção de planos directores para o desenvolvimento de projectos de desenvolvimento urbano;
- Organização da indústria do turismo através da implantação de **zonas de integração turísticas**, que consideram um turismo cultural, histórico e ecológico, incluindo zonas de exploração faunística;

Identificação de áreas de expansão e reservas para garantir sustentabilidade e expectativas de desenvolvimento das gerações futuras.

3.2.2. Os Pilares da Industrialização

3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Humano

72. O capital humano é o elemento central para assegurar o sucesso do processo de desenvolvimento. O País só poderá alcançar as suas metas de desenvolvimento, com pessoas capacitadas, com saúde e que se sentem parte integrante da agenda de desenvolvimento.
73. O Desenvolvimento do Capital Humano, não diz respeito apenas à formação das pessoas para participarem no processo produtivo, mas em primeiro lugar aos factores que directamente influenciam na capacidade do homem ter uma vida de qualidade, ser saudável e participar activamente na vida da comunidade.
74. A população moçambicana é maioritariamente jovem o que, de per si, é um aspecto de força para o sucesso da estratégia. Contudo, desafios ligados ao desenvolvimento das potencialidades do homem para que se transforme em capital humano constituem parte central da abordagem desta estratégia. A superação destes desafios, passa pela realização de investimentos e intervenções nas áreas da Agricultura, Habitação e Emprego como forma de assegurar condições básicas de vida dos cidadãos; na Educação, na Saúde e na Protecção Social aos grupos populacionais vulneráveis.
75. O outro desafio para o capital humano, sobretudo no que diz respeito a educação, está em criar as condições para retenção de quadros no País e a redução da fuga de cérebros através de políticas que criem o empoderamento dos nacionais, que nos termos da ENDE, ocorrem através da abertura de maior espaço para a sua participação no desenvolvimento económico através de investimento produtivo.

a) Ensino e Formação

76. Moçambique tem actualmente uma grave escassez de mão-de-obra qualificada, principalmente em áreas técnico - profissionais. Embora se notem progressos na área de ensino no país, este deverá se adaptar para de forma célere responder aos desafios colocados pelos desenvolvimento e o tipo de mão-de-obra que o mercado demanda, particularmente formação de profissionais qualificados para as áreas preconizadas na ENDE.

77. Para que o país consiga suprir o défice de mão-de-obra qualificada é necessário que o sistema de ensino se transforme num mecanismo de empoderamento económico e social dos moçambicanos. Assim, torna-se imperioso definir e/ou actualizar as profissões para as quais os estudantes no ensino secundário recebem formação.

78. O sector privado deve ser chamado a colaborar no processo de definição dos currícula, de modo a que estes respondam às necessidades das profissões que o desenvolvimento social e económico necessita e para que o país entre com êxito no mercado global.

79. Considerando a estrutura produtiva de Moçambique, a formação e as disciplinas curriculares deverão centrar-se para as seguintes áreas de produção:

- **Área da Agro-pecuária:** (i) engenheiros (agrónomos, florestais, pecuários), (ii) médicos veterinários, (iii) Extensionistas.
- **Área mineira:** (i) engenheiros (minas, químicos, eléctricos, mecânicos); (ii) especialistas (metalúrgicos, geólogos, analistas químicos); (iii) profissionais e técnicos (supervisores de minas, chefes de equipa de minas, técnicos de minas); (iv) operários e trabalhadores especializados (mecânicos de diesel, electricistas, montadores e torneiros mecânicos, douradores/caldeireiros/soldadores, manobradores, soldadores especializados, operadores de fábrica e de máquinas, montadores); (v) trabalhadores com funções elementares relacionados com a actividade principal e cadeia de fornecimento (mineiros, pedreiros, mineiros de carvão, operadores de camião de vaivém).
- **Área hidroeléctrica:** (i) engenheiros (mecânicos, eléctricos, energia mecânica, turbina, segurança; (ii) profissionais e técnicos (gestor de subestação hidroeléctrica, hidráulicos/ pneumático, controlador de geração de energia, assistente de estação de energia, controlador de turbina); e (iii) operários e trabalhadores especializados (soldadores, ferradores, caldeireiros, mecânicos de instrumentos, mecânicos, electricistas, montadores e torneiros mecânicos, trabalhadores de folha de metal, douradores de estrutura, mecânicos de diesel).
- **Área da construção:** (i) engenheiros (civil, eléctrico, mecânico, estruturas, segurança, desenho); (ii) profissionais e técnicos (gestor de projecto, arquitecto, medidor-orçamentista, avaliador, encarregado geral, gestor de construção, supervisor

do local; e (iii) operários e trabalhadores especializados (pedreiros, ladrilhadores, estucadores, timões, pintores, carpinteiros, soldadores, serralheiros mecânicos, mecânicos, electricistas, montadores e torneiros mecânicos, trabalhadores de folha de metal, douradores de estrutura, técnicos de persianas).

80. Para tornar o sistema de ensino mais orientado às necessidades do mercado de trabalho, será necessário também:

- Associar a formação do ensino superior a processos de certificação de competências. A certificação deverá ser facultativa, individualizada e com base no domínio de competências para o desempenho de funções específicas. Esta não irá de forma alguma desacreditar os créditos académicos e profissionais conferidos pelo nível secundário, antes pelo contrário, irá contribuir para a competitividade dos graduados no mercado de trabalho.
- Promover acesso, equidade e expansão da cobertura das escolas de ciências do ensino secundário. Tendo em consideração a importância e a qualidade destas escolas, o número de estudantes (que actualmente é muito baixo) deverá aumentar e deverá existir uma cobertura a nível nacional. Serão necessários investimentos em infra-estrutura e professores para desenvolver as escolas de ciências do ensino secundário, para que não estejam limitadas aos espaços existentes nas universidades.
- Expandir o Projecto de Educação Superior, Ciência e Tecnologia de Moçambique, para aumentar o número de licenciados com formação na área das ciências. O projecto irá consolidar o Conselho Nacional de Acreditação e Qualidade e o Instituto Nacional de Ensino à Distância através de formação e desenvolvimento de capacidades.
- Alinhar os resultados da educação com as competências necessárias, implementado um processo contínuo de consulta para dar resposta às necessidades do mercado de trabalho.
- Desenvolver uma política de formação técnica pública que dê resposta aos desafios de competitividade do país, com uma forte incidência nas ciências, engenharia e sistemas de informação e actividade comercial. Correspondendo as competências relacionadas com o trabalho com as disciplinas curriculares, materiais de ensino, ensino, formação de professores e avaliações, irá ajudar os estudantes a verem o ensino como importante para o seu êxito futuro no mercado de trabalho. Isto irá possivelmente reduzir as taxas de

abandono escolar. Tendo em vista institucionalizar um processo permanente de retorno de informação, é necessário um fórum para permitir que todas as partes interessadas identifiquem as necessidades actuais e futuras das empresas e dos estudantes e para promover a cooperação entre os participantes.

- Desenvolver parcerias estratégicas com o sector privado para melhorar a educação através de estágios em empresas e a expansão da modalidade de "formação na função". Esta recomendação tem como objectivo melhorar a transição da escola para o ambiente de trabalho, promovendo um ensino mais importante e uma maior contratação de licenciados. Em especial, deverá ser promovido o desenvolvimento de programas de estudo que combinem ensino com experiência de trabalho e deverá ser explorada a possibilidade de financiamento partilhado entre empregadores, estudantes e Governo.
- Desenvolver um sistema de informação pública sobre o mercado de trabalho. Este sistema permite que os licenciados encontrem informações sobre oportunidades de trabalho e de ensino, salários e sectores de trabalho. Existe uma outra página internet com informações sobre ensino superior (incluindo ensino técnico), estatísticas, programas, instituições, normas e situação de acreditação de centros de formação técnica, candidaturas a diferentes tipos de ajuda financeira, etc.

81. O Ministério do Trabalho, na sua função de instituição reguladora da formação laboral, deverá tornar explícita e pública a política de formação laboral do país. A formulação de políticas públicas deverá ser um processo contínuo com a participação das partes interessadas, em especial do sector privado, e deverá permitir dinamismo e flexibilidade. Estas deverão incluir objectivos claros, metas, estrutura, responsabilidades e uma previsão do financiamento necessário. Tendo em consideração o limitado orçamento público de Moçambique, deverão ser exploradas modalidades de financiamento público/privado.

b) Saúde

82. A saúde e bem-estar das pessoas são elementos basilares do processo de desenvolvimento. Moçambique ainda enfrenta problemas de saúde pública causados por doenças preveníveis e ligadas ao saneamento do meio. A prevalência deste cenário é uma ameaça ao processo de desenvolvimento, pois reduz-se a disponibilidade para o trabalho por parte da população e há um elevado nível de morbilidade entre a população.

83. O principal desafio na área da saúde é a redução da morbilidade entre a população. Este objectivo passa pela expansão e melhoria dos programas e acções convista a erradicação das grandes endemias e principais causas de morte por doença, principalmente o HIV e SIDA, tuberculose e a malária.

84. A saúde deve criar capacidade de resposta médica aos problemas de saúde pública causados pelo processo de industrialização, particularmente médicos especialistas em doenças profissionais.

85. O desiderato da saúde só será alcançado através de intervenções coordenadas e integradas nas áreas da nutrição, protecção do meio ambiente e educação dos cidadãos.

c) Emprego e Habitação

86. Estes elementos são o resultado do processo de desenvolvimento. O processo de industrialização para a transformação estrutural da economia preconizado pela ENDE gera o efeito multiplicador na sociedade que se traduz na melhoria das oportunidades económicas dos cidadãos.

87. O Governo deve definir políticas de promoção de emprego decente e sustentável para a população e políticas de promoção de habitação social acessível aos cidadãos, abrangente para todos os grupos e estratos da sociedade moçambicana.

3.2.2.2. Desenvolvimento de Infra-estruturas

88. A construção da base física da industrialização envolve a realização massiva de investimentos em infra-estruturas, pois este é o factor determinante do crescimento económico, e no caso específico dos transportes é pré-condição para prover a logística da produção de bens e serviços do País. Nesta perspectiva o desenvolvimento de infra-estruturas deve centrar-se nos seguintes aspectos:

- Infra-estruturas de logística, compreendendo transporte e armazenamento, notadamente de produtos agrícolas;
- Geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica e estabelecimento de fontes alternativas de energia;

- Implantação de um sistema de abastecimento do gás natural;
- Consolidação de programas de conservação de água com metas claras para melhorar a eficiência do uso da água, através de construção de barragens.
- Implantação de infra-estruturas sociais junto aos centros de industrialização e de zonas económicas especiais temáticas e parques industriais;
- Parques de desenvolvimento do turismo cultural e histórico.

89. A implantação de infra-estruturas deve tomar em consideração o facto dos recursos minerais serem esgotáveis e a necessidade de se ter em conta outras potencialidades em termos de recursos e o potencial impacto que as infra-estruturas de transporte projectadas podem gerar nas regiões por onde passam, e deste modo, prever a construção de ramais que as ligam as zonas adjacentes com potencial de produção ao corredor de transporte.

90. Por isso que, os investimentos em infra-estrutura de transporte, deverão ser concebidos como configurando corredores de desenvolvimento, que integrem económica e socialmente o território nacional, aproximem zonas produtoras e mercado consumidor, viabilizem a exportação de excedentes nacionais para mercados internacionais, e permitam o trânsito de mercadorias importadas e exportadas pelos países vizinhos do interland. Nessa perspectiva, o alinhamento do Plano de Desenvolvimento Espacial ao modelo de desenvolvimento da ENDE é fundamental.

91. No que concerne a mobilização dos recursos para os investimentos em infra-estruturas, este deverá ter um aporte significativo de recursos públicos e financiamento do Banco de Desenvolvimento de Moçambique, mas será contemplado preferencialmente, sempre que possível, a mobilização de investimento privado nacional ou estrangeiro por meio de Parcerias-Público-Privadas (PPP) na modalidade de concessão.

3.2.2.3. Organização, Coordenação e Articulação Institucional

92. Duas perspectivas devem ser consideradas ao se abordar a questão da organização, coordenação e articulação institucional. (i) os mecanismos de articulação dos diversos instrumentos de planificação ao nível do governo, e (ii) o tipo de instituições adequadas para o processo da implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

93. A primeira perspectiva chama a atenção para a necessidade de se racionalizar os vários instrumentos de planificação estratégica ao nível sectorial, para assegurar uma maior eficiência na alocação dos recursos ao mesmo tempo que se evita, duplicações. Neste âmbito, para além das reformas conducentes a uma melhor e maior articulação institucional, espera-se que haja uma orientação clara do tipo de instituições cruciais para o processo de industrialização e desenvolvimento do País.
94. Este capítulo irá debrucar-se sobre a segunda perspectiva, que olha para a necessidade de existência de instituições adequadas e eficazes com a devida capacidade para implementar a ENDE.
95. As instituições sólidas com mandatos claros e suporte aos mais altos níveis, no sistema de inovação nacional, são críticas para assegurar uma transformação produtiva com êxito, melhorando a produtividade, a inovação e a transferência de tecnologias. Actualmente, existem algumas estruturas institucionais, mas não o suficientemente inclusivas e coerentes e muito fragmentadas, com mandatos e jurisdições ambíguos ou sobrepostos. Além disso, estas instituições e estruturas são relativamente fracas, sub-financiadas e não solidamente associadas aos outros actores importantes da economia.
96. Liderança sólida ao mais alto nível e empenho político (ao nível do Presidente e do Primeiro Ministro) e supervisão associada ao mais alto nível. As instituições críticas que necessitam de estar a funcionar para assegurar o êxito na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento são as seguintes:
- a) Uma Unidade que seja capaz de resolver situações de impasse e problemas na implementação da ENDE, assegurando uma coordenação efectiva entre as várias instituições relevantes (I Ministérios, Agências, governos provinciais, etc.), e acelerar os programas "em atraso". Esta unidade deverá ser muito pequena, mas com grandes e sólidos poderes de convocação e políticos. Esta unidade teria igualmente a função de :
- (i) Controlar as Metas, em relação aos objectivos mensuráveis definidos;
 - (ii) Controlar os Planos,
 - (iii) Reportar mensalmente sobre os temas chave;
 - (iv) Análises de prioridades, para verificar a realidade da entrega;
 - (v) Resolução de problemas/Ação correctiva se e quando necessário;
 - (vi).

É necessário o acesso directo à liderança política, tendo em vista ter capacidade para iniciar reuniões com autoridade e vinculativas para a resolução de problemas com autoridades seniores e funcionários seniores.

- b) Uma unidade que seja responsável pelas tarefas do dia-a-dia de orientação e implementação da Estratégia Nacional, coordenando os Ministérios, Agências, Províncias e etc. Esta unidade poderia estar localizada no Ministério da Planificação e desenvolvimento pela sua natureza e papel coordenador do processo de desenvolvimento.

97. O MPD, seria responsável também por coordenar algumas instituições-programas de suporte a implementação da Estratégia, como é o caso do Programa Integrado de Investimentos (voltado essencialmente para o financiamento de infra-estruturas e para a Indústria), bem como um programa para apoiar de forma directa o sector privado e as pequenas e médias empresas para assegurar o financiamento e cumprimento das metas preconizadas na ENDE.

98.

3.2.3. Estratégia para o desenvolvimento dos sectores prioritários

3.2.3.1. Agricultura e Pescas

Agricultura

99. A agricultura é a base de desenvolvimento nacional e a indústria é o factor dinamizador. Assim, com base nos resultados dos vários diagnósticos feitos sobre as potencialidades do País em recursos no sector agrário, pesqueiro e florestal, que constituem o elemento fundamental da organização do paradigma de desenvolvimento, pretende-se que a sua exploração resulte no incremento da riqueza nacional.

100. As ações voltadas para a transformação da atividade agrícola incluem:

- aumento da produtividade da agricultura, que assegure a expansão do volume e a redução dos custos da produção agrícola — de modo a aumentar os rendimentos dos empreendedores e trabalhadores agrícolas, reduzir os preços dos alimentos que irão abastecer as áreas urbanas e atender a demanda e assegurar a competitividade da agro-indústria;

- a comercialização da produção agro-pecuária — visando assegurar o escoamento físico e o acesso ao mercado dessa produção e mitigar os riscos inerentes à atividade agro-pecuária.

101. As ações voltadas para o aumento da produtividade compreendem, notadamente:

- o desenvolvimento de pesquisa agro-pecuária que adeque as técnicas e tecnologias agrícolas disponíveis às especificidades do solo e das condições climáticas do país;
- a disseminação de métodos modernos de produção e a difusão de tecnologias adequadas, o que requer:
 - a ampliação e dinamização dos programas de assistência técnica, de modo a alcançar notadamente o produtor rural de menor porte;
 - a expansão da oferta, a redução do custo e a difusão do uso de máquinas, instrumentos e insumos agrícolas (sementes, fertilizantes e defensivos);
- a disponibilização de infra-estrutura rural, envolvendo o acesso à energia elétrica e o desenvolvimento de fontes alternativas de geração de energia, bem como a irrigação de pequena escala e gestão de bacias hidrográficas;
- a expansão do crédito à atividade rural, em condições adequadas às especificidades do setor e características do pequeno produtor.

102. As ações voltadas para o apoio à comercialização da produção agro-pecuária compreendem, notadamente:

- a ampliação da infra-estrutura logística, com expansão da malha de estradas distritais e vicinais e da estrutura de armazenamento;
- o estímulo ao processamento da produção agrícola no seu local de origem, para agregar valor ao produto e, deste modo, aumentar a renda do produtor;
- o apoio à constituição de canais de comercialização para a produção rural e ao acesso do produtor a informações sobre os mercados de seus produtos;
- o estabelecimento de mecanismos mitigatórios dos riscos elevados inerentes à atividade agro-pecuária (notadamente, a dependência às condições climáticas e a elevada volatilidade dos preços), recorrendo a instrumentos como garantia de crédito, seguro de safra, política de preços mínimos e constituição de estoques reguladores.

103. A implementação dessas ações deverá ser facilitada pela instalação, em localizações selecionadas, de Zonas Económicas Especiais de Integração Agrária e Pesqueira (ZEEIAP), que concentrarão e coordenarão os investimentos requeridos e a prestação dos serviços voltados à transformação da atividade agro-pecuária e ao desenvolvimento da agro-indústria. A ZEEIAP deverá abrigar e disponibilizar, entre outros, os seguintes serviços:

- indústrias de processamento consoante a produção predominante em cada região, numa abordagem que considera uma indústria impulsionadora e indústrias complementares;
- centros de máquinas;
- serviços de pesquisa e investigação;
- centros de transferência de conhecimento;
- serviços de informação e comunicação sobre mercados e oportunidades;
- bolsa de mercadorias;
- serviços bancários e financeiros.

104. No tocante aos recursos florestais, a madeira é um dos recursos estratégicos de que o País dispõe, cuja exploração trará resultados positivos em termos de contribuição para o crescimento económico. A ENDE estabelece como princípio na exploração desses recursos, a necessidade de se garantir a sua transformação no País de modo a acrescentar valor e estimular a transferência de tecnologia para os moçambicanos.

105. Relativamente a fauna, prevê-se que através da ENDE seja feita a combinação integrada de diferentes elementos complementares para a promoção de um turismo integrado.

Pescas

106. Moçambique regista actualmente um défice de pescado estimado em cerca de 50 mil toneladas de peixe. Para além de recorrer à importação de pescado congelado (carapau), o país está a desenvolver a piscicultura em todo o país tendo em vista a eliminação deste défice ao mesmo tempo que potencia o aumento dos benefícios líquidos em divisas no sector.

107. Actualmente, o sub-sector da aquacultura em Moçambique está representado por uma indústria de produção de camarão marinho num sistema semi-intensivo. Paralelamente, existe no país uma produção de peixe de água doce. Estima-se ainda que existam mais de 258.000 ha de terra disponível para aquacultura de água doce. É um desafio para o sector pesqueiro, o desenvolvimento da aquacultura de água doce para a produção de peixe de modo a que a sua contribuição para o abastecimento da população seja maior, com destaque para:
108. (i) priorização do investimento para o apoio ao desenvolvimento nas províncias com maior potencial;
109. (ii) efectuar o repovoamento das massas de água, através dos centros de produção de alevinos, de modo a aumentar a produtividade e a disponibilidade de pescado para as comunidades;
110. (iii) promover a integração do sistema de aquacultura com os sistemas agro-pecuários maximizando a produção através da utilização dos subprodutos entre os sistemas;
111. (iv) promover unidades de produção de alevinos em todo o país através de parcerias público-privada;
112. (v) criação de Aquaparcos como modelo de desenvolvimento da piscicultura de água doce.
113. A criação de aquaparcos são instrumentos criados para melhorar a gestão do uso de massas de água doce para fins de uso na piscicultura¹.
114. A qualidade nutritiva do peixe, o potencial de geração de emprego, o relativo baixo custo da produção de peixe em cativeiro, o aumento da procura de alimentos em função do crescimento populacional, torna a piscicultura não só uma actividade promissora, mas também uma alternativa viável a outras actividades menos rendosas, podendo mesmo ser praticada em áreas impróprias para a agricultura ou ainda conferir usos múltiplos a grandes massas de água.

¹ O conceito de aquaparcos, neste caso concreto, deverá ser aplicado a um conjunto de tanques de terra construídos em série, contíguos e numa mesma área. Os aquaparcos ajudam a melhorar o plano de zoneamento e o aproveitamento de novas áreas de aquacultura.

115. Pretende-se que, estas unidades sejam de iniciativa privada ou em parceria público-privada. Numa fase inicial, a construção dos aquaparcos pelo Estado, terá apenas um carácter demonstrativo. O objectivo geral dos Aquaparcos é o de contribuir para a melhoria da dieta alimentar, geração de rendimento e emprego. Os objectivos específicos são:
- (i) a construção de aquaparcos com tanques modelo;
 - (ii) incrementar a produção sustentável de peixe com o cultivo de tilapia;
 - (iii) promover a comercialização do pescado no mercado local e regional.
116. A área total destinada ao projecto-piloto é de 30 hectares. Numa primeira fase serão construídos tanques e as respectivas infraestruturas numa área de 4 hectares. Dentro de cada Aquaparque serão abertos, na fase inicial, trinta e cinco tanques, será construído um armazém, escritórios e sala de processamento. O peixe será inicialmente comercializado fresco, no mercado local.
117. É fundamental desenvolver infraestruturas de produção de reprodutores para garantir bons rendimentos. Estas, devem incluir
- (i) sistemas de recolha de reprodutores na natureza;
 - (ii) equipamento laboratorial para análises genéticas;
 - (iii) tanques de terra ou canais totalmente equipados para condicionamento de reprodutores;
 - (iv) sistemas de incubação de ovos;
 - (v) tanques de criação de larvas;
 - (vi) equipamento de transporte de reprodutores vivos e maduros;
 - (vii) armazéns de ração para reprodutores.
118. A instalação de centros de produção de alevinos através de parcerias público-privadas deverá ocorrer à escala nacional, pelo menos nas províncias com maior potencial. A infraestrutura deve incluir
- a) tanques de reprodução e de armazenamento de reprodutores totalmente equipados;

- b) maternidades interiores internamente equipadas;
 - c) tanques de criação de larvas;
 - d) tanques de crescimento de juvenis;
 - e) meios de transporte com oxigenação para transporte de alevinos vivos.
119. As infraestruturas acima mencionadas permitirão a produção de alevinos de qualidades e poderão servir de centros de treinamento, demonstração e transferência de tecnologia para os aquacultores. A qualidade dos alevinos e da ração será assegurada por um sistema de certificação da qualidade dos mesmos, que estará sob a responsabilidade exclusiva das instituições do Estado subordinadas ao órgão do Governo que superintende o sector das pescas.

Construção e reparação naval

120. A pesca artesanal assume uma grande relevância na segurança alimentar do país, não apenas nos distritos costeiros, onde se localiza dois terços da população, mas também nas regiões do interior, para onde, a par do pescado de água doce, é enviado o pescado capturado no mar.
121. A experiência no desenvolvimento das formas artesanais de pesca comercial indica que, a par de pescadores que ascendem a formas de pesca artesanal comercial, fortemente vinculada a mercados de consumo locais, outros investidores de fora da comunidade pesqueira sejam a ela atraídos. O grupo de beneficiários para a promoção da pesca artesanal comercial abrange, assim, não somente os pescadores mais progressivos mas também empresários sem uma participação directa anterior na produção pesqueira.
122. Cerca de 40 mil embarcações são utilizadas em actividades de pesca artesanal, das quais cerca de 77% são canoas de tronco ou similares e 6% são chatas, totalizando estes cerca de 90% do total da frota artesanal. Estima-se que a percentagem de motorização seja de 3%. Não se prevendo que o desenvolvimento das capturas de pescado destinado ao abastecimento interno seja viável através de frotas industriais, o papel da pesca artesanal surge reforçado neste domínio.
123. Em fases mais avançadas de desenvolvimento, quando a pesca artesanal assume formas mais comerciais, nomeadamente com barcos capazes de alcançar o mar aberto, outros bens

públicos poderão ser proporcionados, nomeadamente de apoio a frota (desembarcadouros com cais de acostagem) e de comercialização (mercados retalhistas e salas de processamento). A pesca artesanal, em especial a comercial, retirará significativos benefícios pelos efeitos de concentração destes e de outros serviços complementares e de apoio.

124. Para alavancar esta pesca artesanal comercial é importante a existência de uma produção nacional de pequenas embarcações de pesca. Para tal, incentivos à instalação de estaleiros de construção naval de pequenas embarcações motorizadas e com autonomia suficiente para entrar em mar aberto são indispensáveis e constituem um importante contributo ao desenvolvimento e ao crescimento da produtividade da pesca, com consequências no aumento de produtos da pesca disponibilizados para o consumo e para a exportação.

125. A ENDE preve, em relação à cadeia agro-industrial, duas linhas de ações destinadas a promover:

- a transformação da própria actividade agrícola e pecuária; e
- a implantação de uma indústria de transformação de produtos agrícolas e pecuários, eficiente e competitiva.

126. A eficácia dessas duas linhas de acção está reciprocamente condicionada. A actividade agrária não experimentará as modificações necessárias à incorporação da população rural à economia de mercado e à sua inclusão social se não for induzida a esse movimento pela demanda proveniente do setor industrial. Por outro lado, o desenvolvimento da agro-indústria pode ser frustrada se não acompanhada da modernização da actividade agro-pecuária.

3.2.3.2. *Indústria transformadora*

127. A política directamente voltada para a promoção da expansão e diversificação do parque industrial do país deve, na fase inicial do processo de industrialização, concentrar seu foco e seus esforços no aproveitamento das oportunidades geradas por disponibilidades do lado da oferta e pela demanda do mercado interno. A definição desses novos focos deve contemplar o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, identificadas a partir do embrião minerador e industrial já existente, da disponibilidade de insumos e matérias-primas, da demanda do mercado interno e do seu potencial exportador.

128.Nessa perspectiva, cabe priorizar cinco frentes de expansão das atividades industriais no país:

- A primeira tem como foco a atividade agro-pecuária e a pesca e corresponde à indústria de transformação de produtos agrícolas e pesqueiros – a agroindústria – bem como segmentos produtores de insumos para aquelas atividades, como adubos e fertilizantes e instrumentos agrícolas menos complexos;
- A segunda tem como foco a mineração exportadora e compreende atividades a montante e a jusante em sua cadeia produtiva;
- A terceira se estrutura a partir da demanda do mercado interno, e está voltada para a produção de bens de consumo não-duráveis (alimentos, têxteis, vestuários, calçados, entre outros) e duráveis (móveis, utilidades domésticas), envolvendo a expansão e diversificação de empreendimentos já existentes e a implantação de novos segmentos produtivos, caracterizando um processo de substituição de importações;
- A quarta, voltada para os materiais de construção, se justifica pela demanda existente e aquela proveniente da expansão da construção de habitações e de investimentos crescentes em infraestrutura de transportes, saneamento e energia.
- A quinta — explorando o potencial de geração de energia elétrica do país, propiciado pelos seus recursos hídricos e por suas reservas de carvão e gás natural — inclui as indústrias intensivas em energia (que já começam aliás a se implantar no país) e está voltada principalmente para o mercado externo.

129.Essa expansão inicial do parque industrial deverá se desdobrar, ao longo do tempo, em novas fases do processo de industrialização e envolverá:

- uma diversificação crescente dos segmentos industriais já instalados na direção de produtos mais sofisticados, que requerem tecnologias de produto e de processo mais complexas — um resultado do processo de aprendizado das empresas e do avanço tecnológico do parque produtivo do país;
- a implantação de novos segmentos industriais — basicamente, bens de consumo mais sofisticados do ponto de vista tecnológico, bens intermediários e bens de capital (menos complexos e que requerem menores escalas de produção) — cuja emergência é induzida pela demanda de insumos e equipamentos gerada pelos investimentos realizados nas etapas anteriores do processo de industrialização.

130. Essa expansão e diversificação do parque industrial deve ser apoiada pela mobilização de medidas de política industrial focadas nos segmentos emergentes, que compreendem:

- o fortalecimento do segmento empresarial e a constituição e consolidação de um segmento expressivo de pequenas e médias empresas eficientes, envolvendo o aumento do volume de recursos públicos e do sistema bancário privado destinados a operações de financiamento das atividades produtivas, bem como a criação de um ambiente institucional de negócios mais favorável (as iniciativas nesse sentido estão detalhadas na seção 8.1);
- o desenvolvimento das pequenas e médias empresas e de empreendedores potenciais (as iniciativas nesse sentido estão detalhadas na seção 8.1.2);
- estímulos à incorporação pelo sistema produtivo de tecnologias mais complexas, mediante ampliação e agilização dos canais de transferência de tecnologia do exterior e redução do custo dos bens de capital por meio de incentivos fiscais à importação e à compra de máquinas e equipamento produzidos no país;
- atração de investimento estrangeiro para os segmentos industriais de tecnologia mais complexa;
- apoio à qualificação de mão-de-obra para a indústria, dando ênfase, no âmbito da política mais geral de formação de capital humano, a programas de treinamento de operários, de qualificação de técnicos de nível médio e de formação de profissionais de nível superior demandados pelos novos segmentos industriais;
- desenvolvimento de centros tecnológicos dedicados à atividades de pesquisa e desenvolvimento voltados às necessidades da indústria, tendo em vista inclusive a adaptação de tecnologia importada, recorrendo para tanto ao estabelecimento do quadro institucional de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia ;
- definição de políticas e desenvolvimento de sistemas de metrologia, normas técnicas e certificação de qualidade.
- criação de zonas econômicas especiais e de parques industriais, ao longo de corredores de desenvolvimento, visando agregar diferentes indústrias ao longo da cadeia de produção de valor, bem como várias infra-estruturas e serviços de suporte a produção.

131. Essas medidas de política industrial envolvem, em certos casos, subsídios aos novos empreendimentos. Por outro lado, algumas vezes a viabilização de segmentos industriais emergentes poderá requerer alguma proteção face à concorrência de produtos importados. Embora eficientes como instrumentos de promoção da diversificação do parque industrial, subsídio e, sobretudo, proteção implicam também certo risco.
132. De fato, tais benefícios, se preservados indefinidamente, sancionam eventuais ineficiências e custos elevados ou proporcionam margem de lucro desnecessária às empresas protegidas da concorrência do produtor externo. Acomodada no mercado doméstico protegido, essas empresas têm dificuldade de exportar e transferem o ônus de sua ineficiência ao consumidor do país; no caso de produtores de insumos ou bens de capital, essa ineficiência se reflete nos custos dos compradores de seus produtos e se propaga no sistema produtivo. Nesse sentido, os subsídios e a proteção concedidos a setores industriais emergentes devem ser objeto de um phasing out previsto quando de sua concessão.
133. Nessa perspectiva, uma preocupação central da política industrial a ser implantada no país deve ser o objetivo de contruir um parque industrial competitivo e eficiente, no qual esteja presente a concorrência entre os produtores moçambicanos e que seja capaz de fazer face à concorrência de produtores do resto do mundo. O cumprimento desse objetivo é a forma de garantir que os benefícios do processo de industrialização sejam apropriados por toda a população do país e que a indústria moçambicana seja capaz, no futuro, de colocar seus produtos em mercados no exterior

3.2.3.3. Indústria extrativa mineral

134. O grande desafio na área de recursos estratégicos — nomeadamente, carvão, gás, ferro e areias pesadas — é a sua transformação a nível nacional, acrescentando valor nos termos da política de substituição de exportação de produtos primários para uma abordagem de exportação de produtos acabados.
135. Nesse âmbito, o ENDE contempla:
- a exploração vertical da produção de minerais, garantindo a sua transformação em produtos acabados que servirão ao mercado nacional e internacional;

- o estabelecimento de parcerias entre empresas nacionais e estrangeiras na exploração dos recursos;
- a intervenção de empresas moçambicanas no fornecimento de serviços;
- a intervenção do Estado em PPP na provisão de bens e serviços públicos;
- a intervenção de particulares como financiadores das grandes e pequenas e médias empresas, através da Bolsa de Valores.

136. Para o efeito, a ENDE prevê:

- o ajustamento do quadro legal de modo a prever, se necessário e adequado, como alternativas, taxa incidente sobre a exportação de minério e incentivos à transformação local desse minério em produtos industrializados;
- a criação de parques industriais nas regiões com potencialidades em recursos minerais e hidrocarbonetos, considerando os processos de extracção e transformação dos recursos minerais.
- a revitalização dos parques industriais existentes no País em função da dinâmica do mercado, e através do investimento público e, essencialmente, através da atracção de investidores nacionais e estrangeiros interessados em investir nos parques industriais.

3.2.3.4. *Turismo*

137. Moçambique dispõe de recursos intrínsecos valiosos e uma forte vantagem comparativa no sector do turismo. Este sector tem um papel fundamental na inclusão social e no desenvolvimento socioeconómico do País. Assim, a necessidade de implantação de infra-estruturas para os destinos turísticos de Moçambique e na articulação intersectorial junto aos sectores responsáveis pelo gerenciamento das áreas respectivas, constitui a priorização para o desenvolvimento do turismo em Moçambique.

138. Daí que seja fundamental a consolidação de um sistema de informações e dados sobre o turismo que incorpore os avanços da tecnologia de Informação e incentive a pesquisa. O encorajamento das práticas de tecnologia de informação, facilita a organização dos agentes da indústria do turismo e estimula a cooperação entre vários agentes, propiciando melhorias na competitividade do sector.

139. Neste perspectiva o desenvolvimento do sector do turismo requer o desenho de programas governamentais em apoio à sua promoção, e políticas micro e macro-económicas eficazes para estimular a produção no sector , baseada na inovação permanente como factor de conquista e garantia dos mercados. A integração dos mercados e a intensificação das trocas intra e inter sectoriais, nacionais, regionais e internacionais, bem como a melhoria do acesso das micro e pequenas empresas aos mercados públicos constituem uma das condições de expansão da base produtiva desde sector.

140. Por outro lado, a infra-estrutura de apoio ao turismo está relacionada à área de actuação de outros sectores, o que demanda uma articulação intersetorial, priorizando uma acção transversal de articulação para a implementação da infraestrutura de apoio ao turismo.

3.3. Instrumentos da Estratégia de Desenvolvimento

3.3.1. Incentivos ao desenvolvimento do sector privado

141. A política governamental voltada ao apoio da participação do sector privado nacional no processo de diversificação da estrutura produtiva do país deve contemplar duas linhas de actuação distintas:

- O fortalecimento do segmento empresarial já existente no país, ampliando sua capacidade de mobilizar recursos a novos investimentos, de forma individual ou em parceria com outros investidores nacionais ou estrangeiros; e
- A constituição e consolidação de um segmento expressivo de pequenas e médias empresas, tornando mais eficientes e sustentáveis a médio e longo prazo.

142. Assinale-se que essas duas linhas de acção devem ser operacionalizadas não apenas no tocante aos sectores industrial, comercial e de serviços, mas também em relação ao sector agrário, contemplando pequenos e médios produtores com a presença de grandes empresas agrícolas. O foco e os instrumentos a serem mobilizados em cada uma dessas linhas de acção são distintos:

- No caso do segmento empresarial já existente no país, cuja capacidade de investir é limitada devera-se ampliar o volume, o prazo e as condições de financiamento bancário para esse segmento,

- Garantir se a provisão de um mercado de capitais no país, de modo a ampliar os mecanismos de captação de financiamento de longo prazo e a viabilizar a abertura de capital das empresas moçambicanas com a colocação de acções no mercado;
- Elevar a capacidade técnica e gerencial de seus empreendedores das pequenas e médias empresas.

3.3.1.1. A mobilização de recursos para investimento privado

143. A pequena capacidade de mobilização de recursos para investir reflecte a baixa taxa de poupança privada e as limitações do sistema bancário que restringem a oferta de crédito, notadamente de financiamento de mais longo prazo.
144. A pequena capacidade de mobilização de recursos para investir reflecte a baixa taxa de poupança privada e as limitações do sistema bancário que restringem a oferta de crédito, notadamente de financiamento de mais longo prazo.
145. A política do governo deve contemplar:
- O aumento do volume de recursos públicos destinados a operações de financiamento;
 - A mobilização de recursos de fontes externas e poupança doméstica;
 - A expansão do volume de recursos dos bancos comerciais destinados a operações de crédito ao sistema produtivo, bem como a melhoria das condições de financiamento.
146. A criação de um banco de desenvolvimento, uma instituição financeira monetária pública, constitui o instrumento institucional adequado para a execução dessas directrizes. O Banco de Desenvolvimento de Moçambique (BDM) deve ser constituído e operar a partir de entrada de recursos orçamentais, que caracterizam um “Fundo de Financiamento” virtual, absorvendo inclusive os vários fundos públicos existentes que actuam de forma dispersa. Deve mobilizar também recursos captados junto a fundos e organismos regionais e internacionais e, a médio prazo, junto ao sistema financeiro internacional.
147. O BDM não pode ter uma postura meramente passiva de aguardar a manifestação da demanda por crédito e submetê-la à análise de risco.

148. Os bancos comerciais que, por sua própria característica, têm maior ramificação e operam em interação permanente com os agentes económicos, são agentes naturais do BDM para a contratação das operações de crédito e para a execução dos serviços bancários associados aos contratos firmados.
149. Por outro lado, o BDM deve desenvolver linhas de crédito específicas voltadas para regiões do país e segmentos da sociedade não atendidas pelos bancos comerciais, a serem operadas pelas instituições de crédito rural e de micro-crédito. Em particular, deve destinar recursos e promover a instituição do sistema de *leasing* de máquinas e equipamentos para as pequenas e médias empresas e para empreendedores rurais, como um instrumento de apoio à actualização tecnológica dessas empresas.
150. O novo banco de desenvolvimento, por sua natureza, deve ter ainda uma postura activa de modo a contribuir para o empoderamento do sector empresarial nacional, apoiando o desenvolvimento de uma cultura empresarial e a capacitação técnica dos empresários. O governo, no entanto, deve não apenas utilizar o sistema bancário privado como veículo de repasse dos recursos públicos destinados ao financiamento produtivo, mas também induzir a expansão do volume de recursos dos bancos comerciais destinados a operações de crédito ao sistema produtivo e à melhoria das condições de financiamento. O Fundo de Equalização de Taxas de Juros – que se destina a cobrir a diferença entre a taxa de juros requerida pelos bancos comerciais e a taxa de juros compatível com a rentabilização do empreendimento financiado;
151. O Fundo de Garantias – que garante uma parcela do montante financiado, reduzindo assim o risco da operação para o banco comercial e diminuindo a magnitude da garantia exigida de empresas que não tem condições de oferecer garantias reais.
152. Cabe destacar que a entrada ao BDM de recursos públicos destinados a operações de financiamento corresponde a uma capitalização, gerando um património que, se bem administrado, não se dissipa, mas se reproduz e gera um fluxo continuado de novas aplicações. Distintamente, os recursos alocados e posteriormente despendidos pelos Fundos de Equalização e de Garantias não têm retorno, exigindo-se, portanto, a entrada anual de dotações orçamentais. Nesse sentido, os recursos alocados a esses Fundos correspondem

claramente a um subsídio aos beneficiados pela operação de crédito cuja taxa de juros é equalizada ou cujo principal é garantido.

153. É recomendável que as operações de financiamento do próprio BDM contratadas com taxas de juros inferiores às de mercado ou com garantias reais insuficientes para cobrir todo o montante financiado recebam a mesma cobertura concedida pelo Fundo de Equalização e pelo Fundo de Garantia às operações dos bancos privados. Esse procedimento permite tornar explícito e quantificar o montante de subsídio que estaria eventualmente implícito na operação de financiamento do banco público e acarreta a cobertura desse subsídio com recursos orçamentários alocados àqueles dois Fundos.

3.3.1.2. Desenvolvimento das pequenas e médias empresas

154. As iniciativas destinadas a disponibilizar recursos financeiros às pequenas e médias empresas e a empreendedores potenciais, apontadas acima, não são suficientes para assegurar o sucesso desses empreendimentos. O seu desenvolvimento requer que sejam também enfrentadas a limitada capacitação técnica e gerencial desses empresários e empreendedores potenciais, e superados os entraves de natureza institucional e deficiências da infra-estrutura física do País.

155. Nesse sentido, a política voltada para as pequenas e médias empresas deve contemplar

- A criação de um ambiente de negócios favorável;
- O reforço à capacidade de gestão dos empresários e do nível tecnológico das empresas; e
- A melhoria da infra-estrutura de serviços em todo o País.

156. A **criação de um ambiente institucional de negócios mais favorável** visa eliminar entraves regulatórios e procedimentos burocráticos que dificultam a emergência de novos empresários e impõem custos administrativos elevados, notadamente às empresas de menor porte – induzindo frequentemente o pequeno empresário a refugiar-se na economia informal. Essa reforma do ambiente institucional deve buscar assim:

- Tornar os sistemas regulatórios ágeis, de fácil entendimento e baixo custo, promovendo, em particular, a simplificação dos procedimentos de licenciamento de

actividades económicas;

- Promover a revisão do sistema tributário, simplificando os procedimentos requeridos e a tributação dos pequenos contribuintes, com criação de um Regime Simplificado para os Pequenos Contribuintes, que leve em conta inclusive as especificidades das actividades rurais;
- Melhorar a prestação de serviços públicos, consolidando o funcionamento dos Balcões de Atendimento Único.

157. A política voltada para o **desenvolvimento da capacidade de gestão dos empresários e para a capacitação tecnológica das empresas** deve visar:

- Desenvolver as habilidades empreendedoras de empresários, disseminando a cultura empresarial;
- Capacitar o empresário para o planeamento e gestão empresarial, notadamente em temas relacionados aos recursos humanos da empresa; aos seus produtos e serviços; às suas relações com o mercado, com os fornecedores e com a concorrência;
- Difundir o uso de máquinas, equipamentos e outros meios que propiciem maior produtividade na indústria e na agricultura, bem como o domínio de novas práticas agrícolas;
- Prover o empresário de fluxo da informação sobre os mercados.

158. As **deficiências de infra-estruturas físicas** do País afectam especialmente as pequenas e médias empresas e os pequenos produtores rurais.

159. O modelo de industrialização e as estratégias para o desenvolvimento das infra-estruturas contidas na estratégia de desenvolvimento formulada neste documento se articulam no sentido de enfrentar esta questão.

160. A criação de Zonas Económicas Especiais e Parques Industriais, prevista no modelo de industrialização, favorece ganhos de escala e escopo na oferta de serviços requeridos pelo sistema produtivo, notadamente do suprimento de energia e da integração à rede de telecomunicações.

161. Por outro lado, a estruturação de corredores de desenvolvimento possibilita articular a melhoria a infra-estrutura logística, por meio da expansão da malha de transporte rodoviário e ferroviário e a construção de uma rede de armazenagem, à expansão das actividades produtivas nas Zonas Económicas Especiais e nos Parques Industriais.
162. Essas políticas e soluções institucionais, e investimentos correspondentes, devem não apenas atender as necessidades dos mega-projetos e das empresas e produtores rurais de maior porte, mas também integrar ao mercado as pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores.

3.3.2. Mecanismos de financiamento do investimento público

163. A implementação da estratégia de desenvolvimento requer volume significativo de dispêndio público seja como despesas correntes associadas a programas de governo e eventuais subsídios ao sector privado, seja em investimentos em obras e empreendimentos a cargo do sector público, seja ainda no Financiamento de instituições e mecanismos financeiros voltados para o financiamento do sector privado.
164. A mobilização de recursos para financiar essas despesas da actividade económica induzida pela estratégia de desenvolvimento deverá provocar aumento das futuras receitas do Estado, em particular da receita fiscal. O aumento das despesas antecede, no entanto, esse crescimento da receita.
165. A necessidade de financiamento das despesas associadas a estratégia proposta deve suscitar iniciativas em diversos planos, tendo em vista assegurar:
- A maior eficiência na realização das despesas governamentais;
 - A observância estrita ao princípio de que o Estado não deve assumir a responsabilidade por investimento que possa ser realizada pelo sector privado, vale dizer, aqueles para os quais (i) não existam razões de estado que determinem sua manutenção na esfera pública e (ii) existam investidores privados potenciais;
 - A expansão das receitas do Estado;
 - A adopção de política criteriosa de endividamento público.

166. A transferência ao sector privado da responsabilidade por investimento concessão da construção, reabilitação e exploração da infra-estrutura de energia, transporte, comunicação e saneamento pode ser operacionalizada por meio de parcerias-público-privadas (PPP) na modalidade concessão.

167. Por outro lado, nos casos de projectos cujas taxas de retorno não são suficientes para induzir o investimento privado, este pode ser viabilizado por meio de uma PPP na qual o Estado assume o compromisso de subsidiar o empreendimento, ao longo de sua vida ou durante o período inicial da operação no qual a demanda pelo produto seja insuficiente para assegurar o retorno requerido pelo investidor.

168. O aumento das receitas do Estado, além de contar com possíveis pagamentos pelas concessões, deve se apoiar também no aumento da carga tributária (rácio entre a receita fiscal e o PIB), que é hoje relativamente baixa (19%) mesmo quando comparada a de outros países em desenvolvimento. Os instrumentos para aumento de arrecadação são:

- Ampliação da base tributária, que deverá ocorrer em função do próprio crescimento da economia e pela incorporação de significativos contingentes populacionais à economia de mercado, mas que deverá ser reforçado por iniciativas tendentes a promover a incorporação das actividades informais à economia formal;
- Aumento da eficiência da máquina de arrecadação do Estado e combate à evasão fiscal;
- Revisão da estrutura tributária, contemplando aumento da participação dos impostos directos na arrecadação e promovendo revisão criteriosa das alíquotas vigentes;
- Gestão cuidadosa da política de incentivos de modo a minimizar a renúncia fiscal acarretada por esses benefícios, concentrando sua concessão naqueles empreendimentos e actividades para os quais o seu usufruto é efectivamente condição necessária para a viabilidade do projecto, contemplando inclusive a possibilidade de revisão negociada dos benefícios já concedidos aos mega-projetos.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Indicadores e Metas Socioeconómicas

169. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento é desenhada num momento em que Moçambique apresenta um potencial considerável para acelerar o crescimento económico. Contudo o crescimento económico robusto e sustentado será condicionado a existência de uma estabilidade macroeconómica, boa definição de políticas macro e microeconómicas e uma boa regulamentação financeira. Neste âmbito é necessário conjugar os objectivos de estabilidade macroeconómica, crescimento económico robusto e sustentado, e os esforços com vista ao alcance das metas de desenvolvimento social, com ênfase na visão da erradicação da pobreza.

170. Durante o período 2015-2035 prevê-se um crescimento médio anual de cerca 7.4%. Os sectores da Indústria Transformadora, Indústria Extractiva, Transportes e Comunicação, Construção, Electricidade e Água serão os que mais contribuirão no crescimento, devido aos elevados investimentos previstos para estes sectores.

- A protecção e organização agrícola e pesqueira em zonas económicas especiais vai dinamizar a produção agrícola e pesqueira e reduzir os custos de produção o que resultará em incremento dos níveis de produtividade.
- A Indústria Extractiva tem sido impulsionada pelos investimentos significativos no sector mineiro verificados nos últimos anos. Contudo, com a expansão da produção do carvão de Moatize, gás natural e outros recursos minerais (areias pesadas e pedras preciosas) e as perspectivas de produção do GNL (Gás Natural Liquefeito) dinamizarão este sector levarão a um maior crescimento das exportações do país.
- A dinâmica esperada do sector de Transporte e Comunicações será resultante da implementação dos serviços de transportes que servirão, principalmente, para ligar as zonas do interior da África do Sul, do Zimbabwe e o Malawi ao mar. Outro factor que impulsionará o sector de transporte e comunicações são os investimentos em infra-estruturas para a logística dos grandes projectos do sector mineiro e hidrocarbonetos.
- O sector de Electricidade tem registado forte crescimento devido a construção de infra-estrutura de transporte e distribuição. A expansão da cobertura da electricidade e água potável através do aumento do acesso pela população moçambicana a fontes

modernas de energia e os investimentos em diversas infra-estruturas de abastecimento de água levarão ao crescimento destes sectores. Outro factor que impulsionará o sector da electricidade é a existência de outras fontes alternativas para a sua produção (gás natural e carvão) e o aumento da produção exportada.

- Um dos grandes desafios de Moçambique é a gestão da água para permitir o abastecimento das comunidades em água potável, mas também o desenvolvimento de sistemas de regadios no âmbito da produção agrícola. Nos termos da estratégia nacional, Moçambique deverá estar em condições de gerir a sua disponibilidade de recursos hídricos para o desenvolvimento nacional através do investimento em sistemas de regadios, desenvolvimento de barragens para a produção de energia, rega e abastecimento das populações, construção de diques e fontes de reserva de água, e no futuro estudos com vista a dessalinização da água do mar para garantir o consumo e uso industrial e agrícola.
- O sector de Construção será impulsionado pela construção de infra-estruturas de logística para os grandes projectos na área dos recursos naturais, infra-estruturas na área de electricidade, água e transportes e projectos de construção de casas para a habitação.

171. O crescimento económico projectado para o periodo 2015-2035 levará a um nível do PIB per capita de cerca de USD 2973 o que representa o quádruplo do actual nível de USD 611 em 2012. Por outro lado, as metas de inflação no médio e longo prazo estão a um dígito projectando-se que em média a inflação se situe entre os 5% e 6% por ano.

172. Em termos fiscais projecta-se uma tendência crescente das Receitas do Estado situando-se em média nos 26% do PIB ao mesmo tempo que os Recursos Externos em média estarão nos 3.5% do PIB numa tendência decrescente ao longo de todo o período.

173. No sector externo prevê-se que o défice da Balança comercial reduza dos actuais 18.7% do PIB em 2012 para um superávit de 5.1% do PIB em 2035.

Tabela 4. Previsão dos Principais Indicadores Macroeconómicos de Moçambique

| Indicadores | 2012 | 2015 | 2016-2020 | 2021-2025 | 2026-2030 | 2031-2035 |
|--|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Sector Real | | | | | | |
| Taxa de Crescimento Real (%) | 7.4 | 7.4 | 7.7 | 7.7 | 7.1 | 7 |
| PIB Nominal (Milhões de USD) | 14,448 | 18,685 | 25,402 | 41,708 | 67,156 | 107,075 |
| PIB Per Capita (USD) | 608 | 726 | 908 | 1312 | 1860 | 2610 |
| Inflação Média Anual (%) | 2.1 | 5.6 | 5.6 | 5.6 | 5.6 | 5.6 |
| População (Milhares de Indivíduos) | 23,760 | 25,728 | 27,870 | 31,665 | 35,979 | 40,880 |
| Sector Fiscal (% do PIB) | | | | | | |
| Recursos Internos | 24.7 | 23.4 | 25 | 28.2 | 32.2 | 37.8 |
| Receitas do Estado | 24 | 22.9 | 23.6 | 25 | 26.9 | 29.3 |
| Crédito Interno | 0.7 | 0.6 | 1.4 | 3.2 | 5.3 | 8.6 |
| Recursos Externos | 8.7 | 9 | 6.4 | 3.5 | 2 | 1.1 |
| Despesas | 33.2 | 32.5 | 31.4 | 31.7 | 34.2 | 39 |
| Despesas Correntes | 19.9 | 22 | 19.9 | 16.8 | 14.5 | 12.6 |
| Despesas de Investimentos | 12.3 | 9.4 | 11.1 | 14.5 | 19.4 | 26.1 |
| Sector Externo (Milhões de USD) | | | | | | |
| Balança Comercial | -2,698 | -1,266 | -1,290 | -798 | 723 | 4,330 |
| Exportações | 3,470 | 4,553 | 6,294 | 10,606 | 17,873 | 30,116 |
| Importações | 6,168 | 5,818 | 7,585 | 11,405 | 17,149 | 25,786 |
| Dívida Pública | | | | | | |
| Total da Dívida Pública | | | | | | |
| Interna (MT) | 21,504.22** | 17,924.55 | 5,830.07 | 4,883.26 | 4,751.10 | 4.666,99* |
| Externa (USD) | 4,715.63** | 4,404.05 | 3,870.81 | 2,939.09 | 1,950.21 | 1,446,401* |

**Dados de 2013

*Projeções de 2032

174. O desempenho macroeconómico esperado neste período será sustentado por:

- Indústria Manufactureira e de Serviços complementares em crescimento acelerado, aumento do peso da indústria transformadora no PIB para 20% dos actuais 12%;
- Aumento gradual da produtividade agrícola;
- Melhoria das infra-estruturas em geral, incluindo as ligadas a extracção mineira (sobretudo o Carvão), e o projectos no sector do Gás natural; e

- Aumento da competitividade nacional passando para 50 posição da actual 129.

175. O risco considerado no alcance das taxas de crescimento do PIB acima referenciadas pode ser devido a conflitos de interesse entre operadores, reguladores e comunidades no âmbito da exploração mineira. Contudo existem pontos fortes que cingem no aumento dos níveis de emprego e rendimento (absorção da mão de obra pelas indústrias) e o não agravamento do nível de desigualdade (Índice de Gini em 40% em 2035).

Projecção do Stock da Dívida Externa

176. Em 2012, o total do stock da dívida pública externa foi de USD 4.826,38 milhões correspondendo a 61% de credores multilaterais (USD 2.926,86 milhões) e 39% de credores bilaterais (USD 1.899,52 milhões).

177. Para os próximos 20 anos espera-se que o stock da dívida externa mantenha-se sustentável a longo prazo. Excluindo desembolsos, a médio e longo prazos o stock dívida tenderá a decrescer até atingir os níveis de 1.446,401 milhões USD em 2032.

Projecção do Stock da Dívida Pública Interna

178. O stock da dívida pública interna tem vindo a aumentar progressivamente nos últimos anos, sendo que em 2012 foi de MZN 23.738,28 milhões de, este aumento foi influenciado significativamente pelo aumento do stock das Obrigações do Tesouro, em resultado da emissão de títulos em 2012, no valor de MZN3.150,1 milhões para financiar o défice orçamental. Entretanto a longo prazo espera-se por uma redução do stock da dívida interna dos atuais 21.504, 22 milhões de MZN em 2013 para os 4.666,991 milhões de MZN em 2032.

179. Todavia, sem por em causa a sustentabilidade da dívida pública, o Governo pretende continuar a investir em projectos com impacto directo no crescimento e desenvolvimento socioeconómico do País, mobilizando recursos financeiros com primazia para as receitas internas, donativos, créditos concessionais, créditos não concessionais e, por último, o endividamento interno como opção estratégica para o desenvolvimento do mercado de capitais.

180. No que diz respeito à gestão da dívida pública, constitui desafio a médio e longo prazos reduzir substancialmente a dependência externa, através do alargamento da base tributária e

incremento de receitas internas, ao mesmo tempo que se implementam os programas e projectos de desenvolvimento no País.

Tabela 5. Matriz de Indicadores e Metas de Desenvolvimento

| Classificação | Indicador | Meta | |
|--|--|-------------------------|--|
| | | Actual | 2035 |
| Gerais | PIB per capita | USD611 | USD2973 |
| | Taxa de pobreza | 54.7% | 35-38% |
| | Taxa de desemprego | 21% | 10-11% |
| | Classificação no WB Doing Business | 135 | 80 ou estar na classificação dos cinco melhores países Subsaarianos |
| Produtivas-Desenvolvimento do Sector Privado | Exportações | USD3.4 mil milhões | USD15.7 mil milhões |
| | Contribuição das exportações tradicionais na balança comercial | 37% | 60% |
| | Investimento no sector privado | | |
| Financeiras e Fiscais | crédito privado como percentagem do PIB | 28.4% | 40% |
| | Taxa de inclusão financeira global | 13% | 60% |
| | Depósitos totais em percentagem do PIB | 30% | 50% |
| | receitas fiscais como percentagem do PIB | 24% | 30% |
| Agricultura | Produtividade média de Culturas: | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Milho • Arroz | 1.2 ton/ha 1.1ton/ha | 4 ton/ha 6 ton/ha |
| Infra-estrutura | Total de investimento em infra-estruturas | | USD1504 milhões |
| | Investimento das PPP | | |
| | Taxa de electrificação | 32,6% | 52% |
| | Conectividade de física do país | | 3 corredores Este-Oeste totalmente desenvolvidos (Beira, Nacala e Maputo) e 1 corredor Norte-Sul (auto-estrada e via férrea) totalmente desenvolvido e 3 portos modernos com indicadores de eficácia/operacionais pelo menos iguais à média dos portos Sul-africanos |
| | Acesso à água potável | 61,8% | 92,25% |

| | | | |
|---------|---|-------------------------|--|
| Sociais | Conclusão do ensino primário | | 90-95% |
| | Frequência no ensino secundário | 43% | 70% (60-90) |
| | Taxa de licenciatura (especial para as jovens) | | >85% |
| | Taxa bruta de conclusão 7ª classe | 47% | 95% |
| | Taxa bruta de escolarização | 45% | 90% |
| | Número de graduados do ETP absorvidos pelo mercado de trabalho de acordo com a sua formação | 27% | 70% |
| | Número de estudantes no ensino superior | 3/1000 habitantes | 7/1000 habitantes |
| | Malária | 33000/100000 habitantes | Erradicar |
| | Taxas de HIV/VIH | 14% | 5% |
| | Taxas de TB | | 5% |
| | Taxas mortalidade infantil | 108/1000 habitantes | 47/1000 habitantes |
| | Taxa de desnutrição crónica | 45% | 20% (ou 39% conforme a tendência actual) |
| | Taxa de baixo peso à nascença | 19% | 3% |
| | Taxa de mortalidade materna | 149/100000 habitantes | 5/100000 habitantes |
| | Esperança de vida | | 60 anos |
| | Taxa de analfabetismo | 46% | 25-27% |
| | Taxa de escolarização bruta | 11,1% | |
| | % do PIB investido em serviços sociais básicos | | |
| | % da população que vive em casas de material permanente/em casas convencionais | | |

4.2. Mecanismos e Desafios de Implementação

4.2.1. Operacionalização

181. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) será operacionalizada através dos Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais, do Plano de Acção Quinquenal, que coincide com o ciclo de governação, do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) e do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)- que são instrumentos de curto prazo para execução das actividades prioritárias previstas no Plano de Acção Quinquenal.
182. Estes instrumentos operacionais da ENDE terão Quadros de Resultados (contendo, objectivo global, objectivos gerais, áreas prioritárias de investimento para atingir cada objectivo geral, os objectivos estratégicos para cada área prioritária as acções prioritárias para cada objectivo estratégico) e Indicadores Estratégicos que estarão totalmente alinhados com a ENDE e que serão extraídos do Manual Nacional de Indicadores.
183. A consistência dos Indicadores Estratégicos estará assegurada nos diversos instrumentos de planificação em termos de denominação/redacção, definição e metodologia para o cálculo dos valores de indicadores. Os Indicadores Estratégicos deverão ser mantidos durante todo o período de vigência da ENDE, e indicadores adicionais poderão ser incluídos no decurso da implementação da ENDE, em resposta a alterações no ambiente de funcionamento e circunstâncias.
184. Cada indicador da ENDE terá um valor de linha de base e uma meta a ser alcançada até ao final do período de vigência da estratégia. Este também terá metas anuais para monitorar o progresso e manter a estratégia no caminho certo. Quando necessário e possível, metas correspondentes serão definidas para as Províncias e Distritos/Municípios para permitir o acompanhamento da contribuição de estratégias territoriais às metas nacionais de desenvolvimento a ser medidos. Quando necessário, as metas da ENDE também serão desagregadas por sexo, perfil da pobreza, categorias rurais e urbanas e outras formas de categorização demográfica, social e económica.
185. Para facilitar o acompanhamento da implementação e eficácia das estratégias da ENDE, as intervenções propostas nos Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais, programas e acções do Plano de Acção Quinquenal e PES serão claramente sujeitos a um cruzamento referencial com objectivos e estratégias específicas na ENDE. Antes de finalizar os planos

económicos e sociais e orçamentos anuais territoriais, as actividades prioritizadas para implementação pelos escalões inferiores de governo (provincial, distrital e municipal) serão alinhadas com as previstas para implementação pelos escalões mais altos do Governo (ministérios sectoriais e outras entidades centrais) para facilitar o acompanhamento pelos níveis inferiores de governo.

4.2.2. Monitoria

186. A monitoria do progresso na implementação da ENDE e suas realizações vai acontecer a nível nacional, sectorial, provincial, distrital e escalões inferiores da administração do Estado, guiado pela Matriz de Indicadores Estratégicos. As realizações serão acompanhadas a nível de produtos, resultados e impacto.
187. Todos os órgãos e instituições do Estado terão funções de monitoria operacional e estatísticas baseadas em metodologias sólidas para garantir a produção contínua de dados relevantes, oportuno, coordenadas, precisos e fiáveis sobre os indicadores de desempenho da ENDE. Estas funções serão guiadas por uma Estratégia e Plano de Monitoria de cinco anos, desenvolvidos e financiados para cada uma dessas instituições.
188. Órgãos e entidades do Estado, incluindo os ministérios, autarquias locais, outros órgãos e instituições do Estado implementando a ENDE terão Sistemas de Informação de Gestão para garantir a colecta eficiente, processamento, armazenamento, recuperação, partilha, análise e utilização de dados de monitoria para os Indicadores Estratégicos da ENDE. Um banco de dados baseado na web será criado pelo MPD para armazenar informações sobre os Indicadores Estratégicos da ENDE. A ferramenta baseada na web estará acessível tanto para os geradores de informações sobre os Indicadores Estratégicos da ENDE, assim como para os usuários, a fim de facilitar a actualização em tempo útil e facilidade de recuperação, respectivamente.
189. Vários mecanismos e instrumentos de monitoria serão utilizados para acompanhar a execução e as realizações da ENDE.
190. No curto prazo, a implementação e os resultados da ENDE serão rastreados usando os mecanismos de acompanhamento do Plano de Acção Quinquenal e do PES. Estes mecanismos e instrumentos incluem:

- a) Balanços trimestrais de execução do plano e execução do orçamento;
- b) Balanços semestrais e anuais sobre a evolução física e financeira da implementação e dos resultados de desenvolvimento do Plano Económico e Social Anual;
- c) Visitas de campo de monitoria às unidades territoriais;
- d) Fóruns de planificação;
- e) Visitas de monitoria no âmbito da governação aberta;
- f) Sessões dos Observatórios de Desenvolvimento;
- g) Revisão Anual Conjunta dos Sectores (RACS) para os sectores com Abordagens de Apoio Sectoriais, e
- h) Revisão Anual Conjunta do Instrumento de Apoio Geral ao Orçamento.

191. No médio prazo, a ENDE será monitorada usando:

- a) A Revisão de Meio-Termo e o Relatório Quinquenal sobre a implementação do Plano de Acção Quinquenal (PQG), e
- b) Relatório Quinquenal sobre a implementação da ENDE.

192. No longo prazo, a ENDE será revista, bem como na fase intermédia, assim como no seu último ano de implementação.

4.2.3. Avaliação

193. Avaliações calendarizadas e periódicas das estratégias e dos investimentos públicos priorizados na ENDE serão obrigatórias para garantir uma avaliação mais rigorosa da escolha, qualidade da execução e impacto das intervenções resultantes sobre as populações alvo. As avaliações irão responder a perguntas específicas que vão ajudar a orientar a tomada de decisão pelos decisores políticos, gestores e funcionários, bem como providenciar informações sobre o desempenho da ENDE aos órgãos de fiscalização e à população em geral.

194. Avaliação de estratégias de ENDE e programas e projectos correspondentes será orientada pelos seguintes critérios: relevância, valorização monetária (economia, eficiência e

custo-benefício), eficácia, impacto (incluindo amplos benefícios ou custos para a sociedade em geral) e sustentabilidade (incluindo sustentabilidade tecnológica, financeira, ambiental e social). Além disso, as avaliações deverão analisar em que medida as questões transversais são abordadas, tais como igualdade, inclusão social (incluindo sexo, grupos pobres e marginalizados, como as mulheres e as crianças, idosos e pessoas com deficiência), meio ambiente e inovação também serão abordados. As avaliações vão extrair lições transversais a partir de experiências de unidades operacionais e determinar a necessidade de modificações em estruturas de resultados estratégicos.

195. As estratégias da ENDE serão submetidas a cinco possíveis tipos de avaliações, nomeadamente: avaliações de processo, resultados e impacto, e avaliação da valorização monetária e nível de satisfação dos cidadãos com os serviços públicos. A planificação dessas avaliações será tanto através do Plano Trienal Rolante de Avaliações, aprovado pelo Conselho de Ministros, que irá identificar as estratégias nacionais ou temas de grande interesse para o País para uma avaliação rigorosa e Planos Quinquenais Rolantes de Avaliações, produzidos pelos órgãos e entidades do Estado, para a avaliação de seus planos estratégicos de longo prazo, programas e projectos.

196. Estas avaliações serão financiadas através de uma alocação orçamental especial para avaliações de políticas gerida pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento, sob a rubrica orçamental para a Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação, com o apoio técnico do Fórum de Planificação, Monitoria e Avaliação.

197. Supervisão das avaliações será feita pelo Conselho Económico e Social, o qual dará orientação política estratégica. Planificação e coordenação das avaliações serão lideradas pelo Ministério da Planificação, através da Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação.

198. Além disso, a avaliação da ENDE será também baseada em informações geradas através de censos e pesquisas nacionais que o País já tem realizado com ênfase nos seguintes:

- Censo Geral da População e Habitação
- Avaliação Nacional da Pobreza (IIAP)
- Inquérito sobre Orçamento Familiar (IOF)
- Questionário dos Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB)
- Inquérito Contínuo aos Agregados Familiares (INCAF)

- Inquérito dos Indicadores Múltiplos, MICS (MICS)
- Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS)
- Inquérito Integrado à Força de Trabalho, IFTRAB
- Censo Agro-Pecuário (CAP)
- Trabalho de Inquérito Agrícola (TIA)
- Sistemas de Aviso Prévio (MINAG / FEWSNET, SETSAN)
- Estatísticas Sociais, Demográficas e Económicas de Moçambique (ESDEM)

199. O MPD usará todos os mecanismos disponíveis para garantir a ampla divulgação da informação de monitoria e avaliação sobre a implementação e realização da ENDE. A informação de M&A será disponibilizada através de canais efectivos de informação (tais como jornais, boletins informativos, publicações em sites, seminários e conferências, etc.) para apoio e influência da planificação, orçamentação e decisões de formulação de políticas.

4.2.4. Modelo Institucional da articulação para Monitoria e Avaliação da ENDE

200. O acompanhamento da implementação da ENDE será efectuado pelo Fórum de Planificação que se reunira periodicamente para efectuar o acompanhamento da ENDE através do PES (relatórios trimestrais de actividades). O FORUM analisa as actividades realizadas, observando o seu alinhamento em relação aos objectivos do PQG em vigor e aos objectivos da ENDE.

201. O FORUM terá um mandato legal, com Termos de Referencia Especificos e será baseado e liderado pelo MPD, sendo este representado por todos os sectores e com privilégio de apresentar as grandes realizações, progressos e desafios da implementação da ENDE ao nível do Conselho de Ministros.

202. Através dos resultados do acompanhamento da ENDE, o FORUM dará orientações para os processos de planificação. Enquanto o Fórum de Planificação velara pela monitoria e estabelecimento de orientações para a planificação, paralelamente, haverá um fórum de gestão macroeconómica, legalmente instituído e com a função especifica de efectuar o acompanhamento da conjuntura macroeconómica global, analise do desempenho da economia nacional e aconselhamento sobre as directrizes a se tomarem em consideração

pelos outros sectores do Governo por forma a se garantir a estabilidade macroeconómica nacional.

4.2.5. Desafios na implementação da ENDE

203. No âmbito do SNP

- Alinhamento com a Visão das Finanças públicas e integração no eSISTAFE.
- Elaboração de um plano de acção de dimensão territorial e sectorial numa abordagem de integração, contendo:
 - ✓ Plano director nacional de desenvolvimento contendo o planeamento e ordenamento territorial; e
 - ✓ Programas de desenvolvimento nacional.

204. No Âmbito da articulação e coordenação

- Alinhamento das Estratégias existentes e integração no SNP;
- Criação de um núcleo de coordenação da implementação, monitoria e avaliação da ENDE de dimensão central e territorial;

205. No âmbito financeiro

206. Os programas definidos na ENDE reflectem as prioridades do Governo para o ano económico específico. Por esta via os mesmos devem merecer prioridade na alocação de fundos, principalmente os provenientes do Orçamento Estado.

207. A comunidade internacional (parceiros de cooperação) deve ser estimulada a apoiar financeiramente os programas da ENDE através do seu envolvimento na sua implementação, no mesmo contexto do apoio que se presta aos programas definidos no PARP.

208. O empresariado nacional e estrangeiro, no entanto que sector privado, podem investir nas áreas prioritárias definidas pela ENDE, individualmente ou em regime de parcerias.

209. O Estado não deverá mobilizar outras fontes de financiamento específicas para ENDE, senão usar os mecanismos de financiamento às actividades do Estado já existentes. A

mobilização de mais parcerias será no sentido de arrecadação de mais recursos financeiros dada a magnitude da ENDE.

4.3. Factores de Risco

210. Choques Económicos e Financeiros:

- a) Os choques económicos mais comuns resultam da flutuação do preço de mercadorias, principalmente os choques de petróleo. Relativamente aos choques de petróleo, a descoberta do gás, pode elevar rapidamente a capacidade de resposta do País através do aproveitamento deste recurso para a produção de energia e transporte.
- b) A exploração de energia produzida a partir do gás é um factor importante para o desenvolvimento de várias indústrias como são os casos da indústria de ferro e aço.
- c) A outra componente dos choques económicos decorre das crises financeiras que afectam as economias desenvolvidas e, por efeito contágio, afectam as economias menos desenvolvidas em resultado da globalização e da dependência externa.
- d) Para fazer face as crises internacionais cíclicas é importante garantir a robustez económica e a redução da dependência externa, o que envolve o desenvolvimento de programas para a promoção de pequenas e médias empresas por causa do seu potencial no funcionamento do sector privado nacional, geração de postos de emprego, renda e receitas para o Estado, e prestação de serviços aos grandes projectos.
- e) Não se excluem desta abordagem as políticas fiscal, monetária e cambial, para além da expansão de instituições de investigação para o aumento da competitividade produtiva, como mecanismos para a resiliência aos choques económicos.

211. Choques Naturais

212. Os desastres naturais constituem um dos grandes desafios que o País deve ultrapassar para o alcance dos objectivos nacionais de desenvolvimento expressos na ENDE. A experiência dos últimos 30 anos, mostra que em função da sua magnitude, a elevada

frequência e impacto dos desastres naturais sobre o tecido social, a economia e infraestruturas têm agido como um verdadeiro freio ou mesmo retrocesso aos esforços nacionais de desenvolvimento. Por um lado, para além de erodir os ganhos do desenvolvimento, os desastres, tem contribuído para o desvio da alocação dos recursos da área de desenvolvimento para investimento em acções de reposta a emergência e reconstrução pós-calamidades.

213. *Pela sua localização geográfica o País está altamente exposto aos riscos climáticos como sejam cheias, secas e ciclones. A título ilustrativo, o país é afectado em média por uma seca ou cheia severa uma vez em cada 3 a 4 anos e 1 ciclone tropical por ano.*
214. Ao mesmo tempo Moçambique continua altamente vulnerável aos desastres naturais, resultando em perdas de vidas humanas e avultados danos. Em 2000, os desastres naturais catastróficos (cheias e ciclones) causaram a morte de 800 pessoas, desalojaram 540 mil pessoas e causaram perdas económicas na ordem de 600 milhões de dólares americanos, o correspondente a 20% do PIB daquele ano. Em 2013, novos desastres catastróficos mataram 117 pessoas, desalojaram outras 172 mil e causaram danos na ordem 517 milhões de dólares, o correspondente a 10% do Orçamento do Estado.
215. Projecções recentes indicam que devido ao impacto das mudanças climáticas, haverá aumento da frequência, intensidade e magnitude dos desastres, podendo, caso não haja investimento na resiliência, as perdas anuais atingir 450 milhões de dólares por volta de 2040, devido a danos na agricultura, infraestruturas e produção de energia.
216. Nestes termos, tendo em conta a elevada vulnerabilidade da agricultura devido a cheias frequentes sobre os perímetros irrigados e secas na agricultura de sequeiro; há uma larga possibilidade de paralisação cíclica da produção agrícola, bem como da produção nos diversos sectores devido a inoperacionalidade temporária das vias de comunicação.
217. O turismo poderá ser directa e indirectamente afectado devido, por um lado, a danificação, ao longo da costa, das infraestruturas de apoio devido a acção dos ciclones, bem como a inacessibilidade dos parques e reservas devido a corte de estradas e pontes devido à acção das cheias.
218. Assim, a ENDE deverá integrar como prioridade a criação da resiliência das infraestruturas e actividades produtivas mediante investimentos específicos para a construção

ou remodelação das infra-estuturas existentes e projectadas para os próximos anos para padrões de construção resilientes ao tipo de desastre aí decorrentes. Pelo seu papel acrescido na expedição de mercadorias, atenção especial deve ser prestada às vias férreas, portos e estradas, e sobretudo aquelas ligadas aos principais corredores regionais e centros de produção e de consumo.

219. No que tange à agricultura, para além da construção de infraestruturas de protecção dos perímetros irrigados (barragens e diques de protecção), há que doptar a agricultura de sequeiro de técnicas de irrigação alternativa, ao mesmo tempo que se deve introduzir o seguro agrícola para assegurar a rápida recuperação do sector produtores pós-desastres. No entanto, a implementação do seguro deve ser abrangente a outras actividades produtivas como o turismo, pesca e transportes.

220. Choques políticos e culturais

- a) Garantir que se mantenha a estabilidade e Mudança de mentalidade
- b) Acções combinadas e orientadas para os resultados

221. Choques externos

- a) Concorrência externa e bloqueio ao desenvolvimento
- b) Ameaça na região
- c) Ameaça no mundo

222. Choques Institucionais

- a) Abordagem sectorial vs abordagem integrada